



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1 **ATA DA 69ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2  
3  
4 DIA: 27/05/15

5 HORÁRIO: 14h00

6 LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

7  
8  
9 **Membros Presentes**

10 **Presidente do CoPG** - Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

11 Pró-Reitor de Pós-Graduação Adjunto – Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

12  
13  
14 PPGCC – Prof. Dr. Hermes Senger

15 PPGCTS – Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

16 PPGCAm- Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka

17 PPGEciv- Prof. Dr. José Carlos Paliari

18 PPGE – Profa. Dra. Carmen Lucia Brancaglion Passos

19 PPGEES – Profa. Dra. Cristina B. F. Lacerda

20 PPGEnf - Profa. Dra. Rosely Moralez de Figueiredo

21 PPGEU – Profa. Dra. Lea Cristina Lucas de Souza

22 PPGEQ – Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

23 PPGGC- Profa. Dra. Sueili Fátima Sampaio

24 PPGGev – Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes

25 PPGIS – Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo

26 PPGGOSP – Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz

27 PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi

28 PPGS – Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto

29 PPGTO – Profa. Dra. Ana Paula Serrata Malfitano

30 PIPGEst – Prof. Dr. Vera Lúcia Damasceno Tomazella

31  
32 **Campus Araras**

33  
34 PPGAA – Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza

35  
36 **Campus Sorocaba**

37  
38 PPGBMA – Profa. Dra. Janaína Braga do Carmo

39 PPGCC-S – Profa. Dra. Tiago Agostinho de Almeida

40 PPGCM – Profa. Dra. Jane Maria F. de Paiva

41 PPGEc - Profa. Dra. Adelson Martins Figueiredo

42 PPGEPS - Profa. Dra. José Geraldo Vidal Vieira

43 PPGSGA – Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite

44 PPGPUR – Profa. Dra. Fábio Yamaji

45  
46  
47 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

48  
49 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

50 Ausente

51  
52 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

53 Ausente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



54 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

55

56 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

57 Ausente

58

59 **Campus Sorocaba**

60

61 Prof. Dr. Fabio Minoru Yamaji

62

63 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

64 Ausente

65

66 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

67 Ausente

68

69 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

70 Ausente

71

72 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

73

74 Graziella Yuri Matsuno

75 Maria Estela a. Pisani Canevarolo - titular

76 Rute Aparecida Figueiredo - titular

77 Érica K. Akim - titular

78

79 **Membros Representantes Discentes**

80

81 Ausentes.

82

83

84

85 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

86

87 **1.1 – Ato CECH nº 066/2015, de 12/05/2015** – Designa o Prof. Dr. Luiz Damon Santos  
88 Moutinho para exercer as funções de coordenador “pro-tempore” do Programa de Pós-  
89 Graduação em Filosofia, com função comissionada de coordenação de curso.

90

91 **1.2 – Ato CECH nº 067/2015, de 12/05/2015** – Designa o Prof. Dr. Jorge Vicente  
92 Valentim para exercer as funções de coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
93 Estudos de Literatura, com função comissionada de coordenação de curso, para o  
94 triênio de 14 de maio a 13 de maio de 2018.

95

96 **1.3 – Ato CECH nº 068/2015, de 12/05/2015** – Designa o Profa. Dra. Diana Junkes  
97 Bueno Martha para exercer as funções de vice-coordenadora do Programa de Pós-  
98 Graduação em Estudos de Literatura, para o triênio de 14 de maio a 13 de maio de  
99 2018.

100

101 **1.4 – Portaria CCBS nº 042/2015, de 05/05/2015** – Nomeia “pro-tempore” a Profa. Dra.  
102 Rosely Moralez de Figueiredo para exercer as funções de coordenadora do Programa  
103 de Pós-Graduação em Enfermagem, com função comissionada de coordenação de  
104 curso.



105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133

**1.5 – Portaria CCBS nº 043/2015, de 05/05/2015** – Nomeia “pro-tempore” a Profa. Dra. Priscilla Hortense para exercer as funções de vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

**1.6 – Ofício n.6/2015 PPG-GOSP de 07/05/2015** – Informa o resultado da primeira eleição para coordenador e vice-coordenador do PPGGOSP, ocorrida em 23 de abril de 2015, aprovado na 15ª Reunião Ordinária da CPG, que indicou a Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz, como coordenadora, e a Profa. Dra. Andrea Eloísa Bueno Pimentel, como vice-coordenadora, para um mandato de três anos. **Ato da Presidência do CoPG nº 01/2015.**

**1.7 – Ofício n.6/2015 PPGEc – Sor, de 11/05/2015** – Informa que o Programa de Pós-Graduação em Economia, campus Sorocaba, em sua 45ª Reunião Ordinária, em 11/05/2015, indicou a Profa. Dra. Rosane Nunes de Faria para exercer as funções de vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGEc.

#### **1.8 – Comunicações da PROPG**

- **Ato Administrativo da Presidência do COPG n. 1/2015** – Nomeia os membros: Profa. Dra. Maria Crisitina Comunian Ferraz (presidente), a Profa. Dra. Andrea Eloísa Bueno Pimentel e o Sr. Adilson Campos, Bibliotecário da UFSCar, campus Sorocaba, para compor a Comissão de Averiguação de **denúncia de plágio cometido por discente do Programa de Pós-Graduação em Educação.**

- **Portaria CAPES n. 67, de 13/05/2015:** Estabelece o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2015:

Atividade	Período
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP)	08 de junho a 07 de julho de 2015
Apresentação de Propostas de Minter e Dinter	08 de junho a 07 de julho de 2015
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN)	13 de julho a 12 de agosto de 2015

134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147

- **Mudanças nas capas de teses e dissertações da UFSCar e nos Diplomas:** a partir de alguns problemas operacionais relatados pelos Programas, a ProPG consulta o Conselho para definições sobre a impressão de exemplares e exigências de formatação. A emissão de Diplomas também necessita de mudanças.

- **Bolsas PDSE** – A presidente do CoPG prestou alguns esclarecimentos sobre a situação dessas bolsas e escolareceu dúvidas dos presentes.

- **Bolsas Demanda Social** – A ProPG está analisando a recorrência de bolsas ociosas nos Programas. A CAPES antecipou o prazo para remanejamento até 30/04/15 por meio de ofício à ProPG. A ProPG fez o remanejamento de algumas bolsas e foi fechado o cadastramento do mês de maio. Ainda há bolsas que não foram utilizadas. A presidente do CoPG pediu mais atenção aos coordenadores para o preenchimento das bolsas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



148 Falou ainda sobre a distribuição de bolsas dos novos Programas de Pós-Graduação e  
149 sobre o Ofício do FOPROP.

150

151 - **Sobre a greve de servidores:** A presidente do CoPG esclareceu que o movimento é  
152 heterogêneo nos PPGs e que a ProPG não irá assumir as funções das secretarias que  
153 estão em greve. Esclareceu que a senha da Plataforma Sucupira é do coordenador e  
154 este deverá cadastrar os discentes para as bolsas, que serão encaminhadas  
155 normalmente. O ProPGWeb deve ser atualizado pelos coordenadores. O sistema SCDP  
156 poderá ser operacionalizado pelo coordenador e, em caso de ausência do servidor, será  
157 este quem irá inserir os dados de viagem no sistema.

158

159 **Minicurso Scientific Writing in English** - A ProPG convida a todos para participar do  
160 curso de escrita científica em língua inglesa na UFSCar a ser ministrado pela Profa. Dra.  
161 Ethel Shuster juntamente com o Prof. Dr. Osvaldo N. Oliveira Júnior, em São Carlos e  
162 Sorocaba, conforme datas abaixo. A Professora Ethel Shuster é docente na Northern  
163 Essex Community College, MA, EUA, graduada em Computação pela Brandeis  
164 University, MA, EUA com mestrado e doutorado pela University of Pennsylvania, PA,  
165 EUA e possui experiência na área de Linguística Computacional.

166 O objetivo do curso é fornecer aos alunos, uma introdução à escrita de artigos  
167 científicos, para compreensão fundamental para uma boa escrita de artigos em inglês.

168 Data: 30/06 a 03/07/2015 – Curso de escrita de artigos em inglês no campus São Carlos

169 Data: 06/07 a 08/07/2015 – Curso de escrita de artigos em inglês no campus Sorocaba

170

171 - **Curso de escrita em língua inglesa Fapesp** – A Fapesp abriu inscrições para o  
172 curso de escrita em língua inglesa até dia 16/06/2015. Mais informações sobre esta  
173 oportunidade, consultar o site da Fapesp.

174

175 - **Mudanças nas Capas de Teses e Dissertações:** O tema foi colocado para debate  
176 com os membros presentes. Foram colocados alguns pontos. Discussão sobre como  
177 cada Programa faz a confecção das capas. Alguns membros se manifestaram.

178 A presidente do CoPG disse que a UFSCar deve garantir 01 exemplar de tese ou  
179 dissertação com capa para cada aluno. Entendeu que não é necessária a padronização  
180 da capa, mas isso deverá ser verificado junto a Biblioteca.

181

182 Sobre o diploma: O papel do diploma com a marca d'água era feito fora da Universidade.  
183 Este assunto deve ser repensado e discutido.

184

185 Dúvidas e contribuições deverão ser enviadas por e-mail e em outro momento este  
186 assunto deverá voltar em pauta.

187

188

## 189 2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

190

### 191 2.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas

192

#### 193 Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM

194

195 CEM-818 - Tópicos Especiais em Metalurgia: Hydrides Forming Materials

196 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 197 Carga Horária de Aulas Práticas: 10  
198 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10  
199 Quantidade de Créditos: 2  
200 Disciplina nova  
201  
202 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPS**  
203  
204 EPS213 - Análise Multivariada de Dados  
205 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
206 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
207 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
208 Quantidade de Créditos: 4  
209 Disciplina nova  
210  
211 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**  
212  
213 FIT-550 - Avaliação em Ortopedia Baseada na Evidência Científica  
214 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10  
215 Carga Horária de Aulas Práticas: 5  
216 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15  
217 Quantidade de Créditos: 2  
218 Disciplina nova  
219  
220 FIT-551 - Dor e Disfunção do Ombro: Diagnóstico Baseado no Movimento e  
221 Abordagem de Tratamento  
222 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15  
223 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
224 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15  
225 Quantidade de Créditos: 2  
226 Disciplina nova  
227  
228 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental –**  
229 **PPGSGA**  
230  
231 SGA024 - Estado, Administração Pública e Meio Ambiente  
232 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
233 Carga Horária de Aulas Práticas: 15  
234 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15  
235 Quantidade de Créditos: 4  
236 Disciplina nova  
237  
238 **2.2 – Comunicações sobre co-orientações:**  
239  
240 **- Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGEc-Sor**  
241  
242 - Prof. Dr. Fernando Salgueiro Perobelli da UFJF, co-orientará o mestrando João Gabriel  
243 Pio. Aprovado na 45ª Reunião da CPG.  
244  
245 **- Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



246

247

- Profa. Dra. Célia Leite Sant'Anna, pesquisadora do Instituto de Botânica de São Paulo, co-orientará a doutoranda Thais Garcia da Silva. Aprovado na 508ª Reunião da CPG.

248

249

250

- Prof. Dr. Vanderlei Secretti Decian, pesquisador da URI, Erechim, RS, co-orientará o doutorando Ivan Luís Rovani. Aprovado na 508ª Reunião da CPG.

251

252

253

### **- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**

254

255

- Prof. Dr. Paulo Sérgio Bossini, da UFSCar, co-orientará o doutorando Luiz Henrique Gomes Santos. Aprovado na 174ª Reunião da CPG.

256

257

258

- Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes, da UFSCar, co-orientará a mestranda Clara Italiano Monteiro. Aprovado na 174ª Reunião da CPG.

259

260

261

### **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

262

Não houve.

263

264

265

### **4. EXPEDIENTE**

266

267

#### **4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

268

269

#### **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT**

270

271

Aluno (a): Denise Teresa de Camargo Valio

272

Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

273

Data da Defesa: 21/08/2014

274

Orientador (a): Marcio de Jesus Soares

275

Título: FRAÇÕES: ESTRATÉGIAS LÚDICAS NO ENSINO DE MATEMÁTICA.

276

#### **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA**

277

278

Aluno (a): Izabela Orzari

279

Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

280

Data da Defesa: 24/02/2015

281

Orientador (a): Patrícia Andrea Monquero

282

Título: Efeito de Herbicidas no Desenvolvimento Inicial da Cana-de-Açúcar e Lixiviação,

283

Absorção e Translocação de Diurom.

284

285

Aluno (a): Renata da Silva Cuba

286

Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

287

Data da Defesa: 06/02/2015

288

Orientador (a): Claudinei Fonseca Souza

289

Título: CULTIVO HIDROPÔNICO DE ALFACE COM ÁGUA DE REUSO.

290

291

#### **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural -**

292

#### **PPGADR**

293



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



294 Aluno (a): Thais Menina Oliveira de Siqueira  
295 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural  
296 Data da Defesa: 18/12/2014  
297 Orientador (a): Maria Leonor Ribeiro Casimiro Lopes Assad  
298 Título: Compostagem de resíduos sólidos urbanos no estado de São Paulo.

299 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**

300  
301 Aluno (a): Tatiana Amaral Sanches Ferreira  
302 Nível: Mestrado em Antropologia Social  
303 Data da Defesa: 09/05/2014  
304 Orientador (a): Geraldo Luciano Andrello  
305 Título: Basá busá: política, cultura e conhecimento no alto rio Negro.

306  
307 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**

308  
309 Aluno (a): Bruno Dias Leite  
310 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
311 Data da Defesa: 20/10/2014  
312 Orientador (a): Rosangela Aparecida Delloso Penteado  
313 Título: Catálogo de Padrões para o Desenvolvimento de Software como um Serviço  
314 Multi-Tenant.

315 Aluno (a): Davi Yoshinori Cangussu Nakano  
316 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
317 Data da Defesa: 11/07/2013  
318 Orientador (a): Mario Augusto de Souza Liziér  
319 Título: Refinamento de Superfícies de Quadriláteros Baseado em Templates.

320 Aluno (a): Ely Fernando do Prado  
321 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
322 Data da Defesa: 17/09/2014  
323 Orientador (a): Daniel Lucrédio  
324 Título: Um estudo sobre o desenvolvimento de jogos orientado a modelos com  
325 codificação manual.

326 Aluno (a): Erick Lazaro Melo  
327 Nível: Doutorado em Ciência da Computação  
328 Data da Defesa: 15/10/2014  
329 Orientador (a): Cesar Augusto Camillo Teixeira  
330 Título: Promovendo Aplicações Multimídia Interativas com Autoria por Incorporação de  
331 Informações de Contexto.

332  
333 Aluno (a): Fernando Cirino Sato  
334 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
335 Data da Defesa: 16/12/2014  
336 Orientador (a): Emerson Carlos Pedrino  
337 Título: Sistema de Auxílio à Navegação Para Portadores de Deficiência Visual.  
338



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



339 Aluno (a): Lucas Faria Porto  
340 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
341 Data da Defesa: 04/02/2015  
342 Orientador (a): Ricardo Menotti  
343 Título: LALPC: Uma ferramenta para compilação de programas em C para exploração  
344 do paralelismo de Loops em FPGAS.

345  
346 Aluno (a): Thiago Gaspar Levin  
347 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
348 Data da Defesa: 08/01/2015  
349 Orientador (a): Fabiano Cutigi Ferrari  
350 Título: Avaliação de conjuntos de testes funcionais no contexto de programas orientados  
351 a objetos e programas orientados a aspectos.

352  
353 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCCS**

354  
355 Aluno (a): Allan Vidal  
356 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
357 Data da Defesa: 08/04/2015  
358 Orientador (a): Fabio Luciano Verdi  
359 Título: libfluid: a lightweight OpenFlow framework.

360  
361 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**

362  
363 Aluno (a): Amanda Dantas de Oliveira  
364 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais  
365 Data da Defesa: 31/03/2014  
366 Orientador (a): Luiz Antonio Pessan  
367 Título: Desenvolvimento e caracterização de nanocompósitos de blendas de PA6/AES  
368 compatibilizadas com copolímero acrílico.

369  
370 Aluno (a): André Cortegoso Prezenszky  
371 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais  
372 Data da Defesa: 09/06/2011  
373 Orientador (a): Elias Hage Junior  
374 Título: Análise da influência das condições de mistura por extrusão sobre o  
375 comportamento de blendas poliméricas PBT/ABS.

376  
377 Aluno (a): Anibal de Andrade Mendes Filho  
378 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais  
379 Data da Defesa: 28/01/2015  
380 Orientador (a): Vitor Luiz Sordi  
381 Título: Deformação plástica severa em temperaturas ambiente e criogênica, de Ti  
382 comercialmente puro.

383  
384 Aluno (a): Fábio Henrique Casarini Geronimo  
385 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais  
386 Data da Defesa: 10/07/2014  
387 Orientador (a): Oscar Balancin





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



388 Título: Caracterização microestrutural e modelagem do amaciamento dinâmico a quente  
389 do aço inoxidável austenítico ASTM F 138, utilizado em implantes ortopédicos.  
390

391 Aluno (a): Marcelo Strozi Cilla

392 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais

393 Data da Defesa: 10/02/2015

394 Orientador (a): Márcio Raymundo Morelli

395 Título: Highly Porous Geopolymers: effect of the processing route on the reached  
396 properties.  
397

398 Aluno (a): Mariana de Oliveira Carlos Villas Bôas

399 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais

400 Data da Defesa: 31/10/2013

401 Orientador (a): Edgar Dutra Zanotto

402 Título: Desenvolvimento e caracterização de vitrocerâmicas do sistema  $\text{Li}_2\text{Si}_2\text{O}_5$  para  
403 aplicação odontológica.  
404

#### 405 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**

406

407 Aluno (a): Érica Ambiel Julian

408 Nível: Mestrado em Ciência Política

409 Data da Defesa: 02/10/2013

410 Orientador (a): Julio Cesar Donadone

411 Título: A Internacionalização de empresas brasileiras e recrutamento de seus  
412 executivos: estudo de caso do grupo Gerdau.  
413

414 Aluno (a): Thais Joi Martins

415 Nível: Doutorado em Ciência Política

416 Data da Defesa: 27/10/2015

417 Orientador (a): Julio Cesar Donadone

418 Título: Desejo, necessidade e realidade: os marcadores culturais e econômicos e suas  
419 implicações ocupacionais para o grupo profissional de engenheiros de produção no  
420 Brasil.  
421

#### 422 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**

423

424 Aluno (a): Kamilla Vinha Carlos de Godoy

425 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade

426 Data da Defesa: 23/02/2015

427 Orientador (a): Roberto Ferrari Junior

428 Título: Identificação de diretrizes para elaboração de política de acesso aberto aos  
429 conteúdos educacionais disponibilizados nos repositórios digitais no contexto da  
430 educação a distância.  
431

#### 432 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

433

434 Aluno (a): Leandro Kenji Takao

435 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

436 Data da Defesa: 30/03/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 437 Orientador (a): Sonia Cristina Juliano Gualtieri  
438 Título: PROPRIEDADES FUNGICIDA E ANTIOXIDANTE DE EXTRATOS VEGETAIS.  
439  
440 Aluno (a): Lidiane Cristina da Silva  
441 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais  
442 Data da Defesa: 09/03/2015  
443 Orientador (a): Odete Rocha  
444 Título: A COMUNIDADE ZOOPLANCTÔNICA DE RIOS AMAZÔNICOS NA ÁREA DE  
445 INFLUÊNCIA DA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO DO MADEIRA, RO:  
446 Diferentes Abordagens no Monitoramento.  
447  
448 Aluno (a): Mariana Coletto Corrêa  
449 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais  
450 Data da Defesa: 14/08/2014  
451 Orientador (a): Pedro Manoel Galetti Junior  
452 Título: EFEITO FUNDADOR EM POPULAÇÕES DE CATIVEIRO: O CASO DO URSO  
453 DE ÓCULOS (*Tremarctos ornatus* CUVIER, 1825) E SEU SIGNIFICADO PARA O  
454 MANEJO E FUTURA CONSERVAÇÃO EX SITU.  
455  
456 Aluno (a): Patrícia Umeda Grisi  
457 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais  
458 Data da Defesa: 06/03/2015  
459 Orientador (a): Sonia Cristina Juliano Gualtieri  
460 Título: ATIVIDADE FITOTÓXICA DE *Serjania lethalis* A. St. HIL. E *Sapindus saponaria*  
461 L. (SAPINDACEAE) E IDENTIFICAÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS.  
462  
463 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc**  
464  
465 Aluno (a): Helena Loiola de Figueiredo  
466 Nível: Mestrado em Economia  
467 Data da Defesa: 28/01/2015  
468 Orientador (a): Maria Aparecida Silva Oliveira  
469 Título: MUDANÇAS ESTRUTURAIS NA INDÚSTRIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE DO  
470 PERÍODO 1995 A 2009.  
471  
472 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**  
473  
474 Aluno (a): Afonso Canella Henriques  
475 Nível: Mestrado em Educação  
476 Data da Defesa: 27/02/2015  
477 Orientador (a): Anete Abramowicz  
478 Título: Educação Infantil: retrato de uma rede municipal de ensino.  
479  
480 Aluno (a): Alessandra Guerra da Silva Oliveira  
481 Nível: Mestrado em Educação  
482 Data da Defesa: 23/02/2015  
483 Orientador (a): Luiz Gonçalves Junior  
484 Título: Educação das relações étnico-raciais: processos educativos decorrentes do  
485 brincar na educação infantil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 486  
487 Aluno (a): Artieres Estevão Romeiro  
488 Nível: Doutorado em Educação  
489 Data da Defesa: 27/02/2015  
490 Orientador (a): Luiz Roberto Gomes  
491 Título: Dialética negativa, teoria estética e educação: Experiência formativa e  
492 racionalidade estética em Theodor Adorno.  
493  
494 Aluno (a): Érika Carolina Pereira  
495 Nível: Mestrado em Educação  
496 Data da Defesa: 26/09/2007  
497 Orientador (a): Marisa Bittar  
498 Título: Os Curumins da Terra Brasília: a educação da criança no século XVI e a  
499 pedagogia jesuítica.  
500  
501 Aluno (a): Fábio Falcão Oliveira  
502 Nível: Doutorado em Educação  
503 Data da Defesa: 16/12/2014  
504 Orientador (a): Amarilio Ferreira Junior  
505 Título: Educação Jesuítica século XVII: Alexandre de Gusmão e o Seminário de Belém  
506 da Cachoeira.  
507  
508 Aluno (a): Mariana Barbosa Ament  
509 Nível: Mestrado em Educação  
510 Data da Defesa: 23/02/2015  
511 Orientador (a): Ilza Zenker Leme Joly  
512 Título: O PIBID na formação de educadores musicais: Reflexos sobre os processos  
513 educativos na construção da identidade profissional.  
514  
515 Aluno (a): Mauricio Mendes Belmonte  
516 Nível: Mestrado em Educação  
517 Data da Defesa: 24/02/2014  
518 Orientador (a): Luiz Gonçalves Junior  
519 Título: Vivências em Atividades Diversificadas de Lazer: Processos Educativos  
520 decorrentes de uma práxis em Construção.  
521  
522 Aluno (a): Micheli Fernanda Machado  
523 Nível: Mestrado em Educação  
524 Data da Defesa: 26/02/2015  
525 Orientador (a): Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira  
526 Título: Professoras Alfabetizadoras em início de carreira: Narrativas e saberes em curso  
527 de formação continuada online.  
528  
529 Aluno (a): Rita de Cássia de Souza Landin  
530 Nível: Mestrado em Educação  
531 Data da Defesa: 13/02/2015  
532 Orientador (a): Maria Iolanda Monteiro  
533 Título: Softwares Educativos no Contexto da Alfabetização e do Letramento nos Anos  
534 Iniciais do Ensino Fundamental.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



535

536 Aluno (a): Vanderlei Amboni

537 Nível: Doutorado em Educação

538 Data da Defesa: 12/12/2014

539 Orientador (a): Luiz Bezerra Neto

540 Título: A escola no acampamento do MST : Institucionalização e gestão estatal da  
541 escola itinerante Carlos Marighella.

542

543 **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEd**

544

545 Aluno (a): Aparecida Suelaine Carneiro

546 Nível: Mestrado em Educação

547 Data da Defesa: 25/02/2015

548 Orientador (a): Viviane Melo de Mendonça

549 Título: Mulheres e educação: gênero, raça e identidades.

550

551 Aluno (a): Daniele Cristina da Rocha e Silva

552 Nível: Mestrado em Educação

553 Data da Defesa: 26/02/2015

554 Orientador (a): Marcos Roberto Vieira Garcia

555 Título: Pode Crer: possibilidades em redução de danos e educação popular para a  
556 população em situação de rua na cidade de Sorocaba.

557

558 Aluno (a): Ester Chichaveke

559 Nível: Mestrado em Educação

560 Data da Defesa: 26/02/2015

561 Orientador (a): Marcos Francisco Martins

562 Título: As tendências educativas e aspectos legais da Supervisão presentes nos Termos  
563 de Visita da Diretoria de Ensino de Itapetininga: 1960 a 2000.

564

565 Aluno (a): Gabriel Ribeiro Demartini

566 Nível: Mestrado em Educação

567 Data da Defesa: 23/02/2015

568 Orientador (a): Antonio Fernando Gouvêa da Silva

569 Título: Articulação entre Paulo Freire e Herbert Marcuse para uma educação sexual  
570 humanizadora.

571

572 Aluno (a): Mariana Penna Mariussi

573 Nível: Mestrado em Educação

574 Data da Defesa: 06/03/2015

575 Orientador (a): Fabrício do Nascimento

576 Título: O ensino de Química nas escolas públicas da Diretoria de Ensino de Votorantim  
577 (SP): um estudo de caso.

578

579 Aluno (a): Patrícia Romão Ferreira

580 Nível: Mestrado em Educação

581 Data da Defesa: 23/02/2015

582 Orientador (a): Renata Prenstteter Gama



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



583 Título: (Re) significação dos saberes docentes para a Educação Infantil a partir do  
584 diálogo com a Etnomatemática.

585

586 Aluno (a): Paulo Cesar Franco

587 Nível: Mestrado em Educação

588 Data da Defesa: 26/02/2015

589 Orientador (a): Dulcineia de Fátima Ferreira Pereira

590 Título: Oficinas de fandango caiçara como vivência de Educação Popular na Associação  
591 de Jovens da Juréia- AJJ/Barra do ribeira-Iguape/SP: reafirmando o potencial das  
592 comunidades tradicionais caiçaras.

593

594 Aluno (a): Suelen Masson Zeraik

595 Nível: Mestrado em Educação

596 Data da Defesa: 10/12/2014

597 Orientador (a): Renata Prenstteter Gama

598 Título: Processo formativo de professores de matemática: Práticas reflexivas  
599 colaborativas para a utilização da informática.

600

601 Aluno (a): Telma Elizabete de Moraes

602 Nível: Mestrado em Educação

603 Data da Defesa: 26/02/2015

604 Orientador (a): Silvio Cesar Moral Marques

605 Título: Sentidos e significações da gestão democrática: da previsibilidade à efetividade  
606 nas escolas públicas estaduais do município de Itapetininga/SP.

607

### 608 Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEES

609

610 Aluno (a): Beatriz Coletti do Sacramento

611 Nível: Mestrado em Educação Especial

612 Data da Defesa: 20/03/2015

613 Orientador (a): Antonio Celso de Noronha Goyos

614 Título: IDENTIFICAÇÃO DE BRINCADEIRAS E JOGOS COMO CONSEQUÊNCIAS DE  
615 COMPORTAMENTOS DE ESCOLHA PARA CRIANÇAS.

616

617 Aluno (a): Danielli Silva Gualda

618 Nível: Mestrado em Educação Especial

619 Data da Defesa: 25/02/2015

620 Orientador (a): Fabiana Cia

621 Título: VARIÁVEIS FAMILIARES DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E OS TIPOS DE  
622 ESCOLARIZAÇÃO INCLUSIVA E SEGREGADA.

623

624 Aluno (a): Laura Borges

625 Nível: Mestrado em Educação Especial

626 Data da Defesa: 09/03/2015

627 Orientador (a): Fabiana Cia

628 Título: RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA: PROGRAMA PARA PROFISSIONAIS PRÉ-  
629 ESCOLARES DE ALUNOS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

630

631 Aluno (a): Otávio Santos Costa





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 632 Nível: Mestrado em Educação Especial  
633 Data da Defesa: 28/01/2015  
634 Orientador (a): Cristina Broglia Feitosa de Lacerda  
635 Título: IMPLEMENTAÇÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS NAS LICENCIATURAS EM  
636 MUNICÍPIO DO INTERIOR DE SÃO PAULO.  
637  
638 Aluno (a): Wilma Carin Silva Porta  
639 Nível: Mestrado em Educação Especial  
640 Data da Defesa: 25/02/2015  
641 Orientador (a): Juliane Aparecida de Paula Perez Campos  
642 Título: PRÁTICA PEDAGÓGICA AOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA  
643 INTELECTUAL NUMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM ALTO IDEB.  
644  
645 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**  
646  
647 Aluno (a): Flávia Corrêa Porto de Abreu  
648 Nível: Mestrado em Enfermagem  
649 Data da Defesa: 25/02/2015  
650 Orientador (a): Monika Wernet  
651 Título: CÓLICA INFANTIL: O CUIDADO DE MÃES E EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE  
652 SAÚDE DA FAMÍLIA.  
653  
654 Aluno (a): Michely Aparecida Cardoso Maroldi  
655 Nível: Mestrado em Enfermagem  
656 Data da Defesa: 23/02/2015  
657 Orientador (a): Rosely Moralez de Figueiredo  
658 Título: PRECAUÇÕES PADRÃO E ESPECÍFICAS PARA CONTROLE DA  
659 TRANSMISSÃO DE PATÓGENOS: NECESSIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM  
660 SAÚDE.  
661  
662 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEp**  
663  
664 Aluno (a): Daniela Barboza de Oliveira  
665 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
666 Data da Defesa: 28/02/2012  
667 Orientador (a): Paulo Eduardo Gomes Bento  
668 Título: A Reestruturação Produtiva e o Trabalho dos Motoristas de Caminhão: um estudo  
669 de caso em duas empresas de transporte rodoviário de carga.  
670  
671 Aluno (a): Hugo Alves Silva Ribeiro  
672 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
673 Data da Defesa: 20/02/2015  
674 Orientador (a): Flavio Cesar Faria Fernandes  
675 Título: MODELO DE SIMULAÇÃO PARA ANÁLISE DE PROCESSOS DE  
676 AEROPORTO DE MÉDIO PORTE.  
677 Aluno (a): Larissa Diniz Freitas  
678 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
679 Data da Defesa: 27/02/2015  
680 Orientador (a): Nilton Luiz Menegon



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



681 Título: ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO EM UMA MONTADORA AUTOMOBILÍSTICA  
682 QUE OPERA EM REGIME CKD: UMA ABORDAGEM EMITENTE-DESTINATÁRIO.  
683

684 Aluno (a): Lásara Fabrícia Rodrigues  
685 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção  
686 Data da Defesa: 03/10/2014

687 Orientador (a): Reinaldo Morabito Neto  
688 Título: ANÁLISE DOS SERVIÇOS EMERGENCIAS DE MANUTENÇÃO AGRÍCOLA E  
689 BORRACHARIA NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA UTILIZANDO TEORIA DE  
690 FILAS.

691  
692 Aluno (a): Luana Bonome Message Costa  
693 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
694 Data da Defesa: 24/02/2015  
695 Orientador (a): Moacir Godinho Filho  
696 Título: EVIDÊNCIAS DE LEAN HEALTHCARE EM HOSPITAIS BRASILEIROS.  
697

698 Aluno (a): Wilson José Custódio  
699 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
700 Data da Defesa: 26/04/2013  
701 Orientador (a): Francisco Jose da Costa Alves  
702 Título: Avaliação da relação entre as queixas e agravos à saúde dos cortadores de cana  
703 de açúcar que buscam atendimento médico em serviço público de emergência.  
704

#### 705 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPS

706  
707 Aluno (a): Elisangela Fernandes da Silva Campana Possidônio  
708 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
709 Data da Defesa: 06/03/2015  
710 Orientador (a): João Eduardo Azevedo Ramos da Silva  
711 Título: Análise de Redes de Abastecimento de Biomassa com Resíduos Densificados.  
712

#### 713 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

714  
715 Aluno (a): Adriana Silva  
716 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
717 Data da Defesa: 20/03/2015  
718 Orientador (a): Maria do Carmo Ferreira  
719 Título: Análise da secagem de limão tahiti (Citrus latifolia - Tanaka) em fatias e de suas  
720 frações: epicarpo, endocarpo e mesocarpo.  
721

722 Aluno (a): Alice Medeiros de Lima  
723 Nível: Doutorado em Engenharia Química  
724 Data da Defesa: 13/03/2015  
725 Orientador (a): Wu Hong Kwong  
726 Título: Nonlinear Constrained Optimization with Flexible Tolerance Method:  
727 Improvement and application in Systems Synthesis of Mass Integration.  
728  
729



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 730 Aluno (a): Ana Claudia Canalli Bortolassi  
731 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
732 Data da Defesa: 23/01/2015  
733 Orientador (a): Mônica Lopes Aguiar  
734 Título: Caracterização e eficiência de diferentes meios filtrantes fibrosos na remoção de  
735 nanopartículas.  
736  
737 Aluno (a): Bruno de Araújo Lima  
738 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
739 Data da Defesa: 23/01/2015  
740 Orientador (a): Mônica Lopes Aguiar  
741 Título: Avaliação do desempenho dos meios filtrantes de celulose RAD + e RAD Plus  
742 submetidos à filtração de gases e altas pressões.  
743  
744 Aluno (a): Conrado Planas Zanutto  
745 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
746 Data da Defesa: 19/02/2015  
747 Orientador (a): Jose Antonio Silveira Gonçalves  
748 Título: Aplicação de Técnicas de Fluidodinâmica Computacional (CFD) na Avaliação da  
749 Hidrodinâmica e da Transferência de Massa em Estágio de Coluna de Destilação.  
750  
751 Aluno (a): Isabella Pereira Alkimim  
752 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
753 Data da Defesa: 23/02/2015  
754 Orientador (a): Dilson Cardoso  
755 Título: Influência de álcoois na síntese e propriedades das sílicas mesoporosas.  
756  
757 Aluno (a): João Chiabai Júnior  
758 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
759 Data da Defesa: 28/03/2014  
760 Orientador (a): Mônica Lopes Aguiar  
761 Título: Avaliação do desempenho de um ciclone stairmand adaptado com bicos injetores  
762 de água.  
763  
764 Aluno (a): João Guilherme Pereira Vicente  
765 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
766 Data da Defesa: 24/02/2015  
767 Orientador (a): Dilson Cardoso  
768 Título: Síntese e Propriedades da Zeólita Faujasita Nanométrica aplicada à Catálise  
769 Básica.  
770  
771 Aluno (a): Juliana Vieira de Freitas  
772 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
773 Data da Defesa: 12/03/2015  
774 Orientador (a): Maria do Carmo Ferreira  
775 Título: Desenvolvimento de secador tipo cesto rotativo para a secagem de folhas de  
776 eucalipto (*Corymbia citriodora*).  
777  
778 Aluno (a): Tércio Geraldo dos Reis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 779 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
780 Data da Defesa: 04/03/2015  
781 Orientador (a): Jose Teixeira Freire  
782 Título: Análise da secagem de partículas de alumina em secador vibrofluidizado.  
783  
784 Aluno (a): Valdemir Moretto Cardoso  
785 Nível: Mestrado em Engenharia Química  
786 Data da Defesa: 27/02/2015  
787 Orientador (a): Marco Giulietti  
788 Título: Estudo da absorção de vapor de etanol, carregado por gás carbônico, em  
789 diferentes solventes.  
790  
791 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**  
792  
793 Aluno (a): Johnny Vieira de Souza  
794 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana  
795 Data da Defesa: 30/04/2015  
796 Orientador (a): Archimedes Azevedo Raia Junior  
797 Título: Segurança de Pedestres em Rotatórias Urbanas.  
798  
799 Aluno (a): Maria José Ferreira Berti  
800 Nível: Doutorado em Engenharia Urbana  
801 Data da Defesa: 04/12/2014  
802 Orientador (a): Nemésio Neves Batista Salvador  
803 Título: Proposta Metodológica para o Escopo da Avaliação Ambiental Estratégica no  
804 Contexto da Fronteira Agrícola Brasileira.  
805  
806 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**  
807  
808 Aluno (a): Gabriel da Motta Trevizoli  
809 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil  
810 Data da Defesa: 30/03/2015  
811 Orientador (a): Roberto Chust Carvalho  
812 Título: Programa Livre para Análise da Armadura Longitudinal e da Transversal de Vigas  
813 Pré-Tracionadas para Diferentes Seções.  
814  
815 Aluno (a): Leonardo Martins e Silva  
816 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil  
817 Data da Defesa: 31/03/2015  
818 Orientador (a): Roberto Chust Carvalho  
819 Título: Programa Computacional para Análise e Verificação de Seções de Concreto  
820 Armado e Protendido com Flexão Composta Oblíqua.  
821  
822 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**  
823  
824 Aluno (a): Efraim Oscar Silva  
825 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura  
826 Data da Defesa: 27/03/2015  
827 Orientador (a): Rejane Cristina Rocha



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



828 Título: João Gilberto Noll e a subversão do real.

829

830 Aluno (a): Israel Pompeu Farias Martins

831 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura

832 Data da Defesa: 27/02/2015

833 Orientador (a): Joyce Rodrigues Ferraz Infante

834 Título: Madri: matéria 'novelable' em Fortuna y Jacinta, de Benedito Pérez Galdós.

835

836 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil**

837

838 Aluno (a): Rafael Pellegrino

839 Nível: Mestrado em Filosofia

840 Data da Defesa: 18/03/2015

841 Orientador (a): Silene Torres Marques

842 Título: Percepção e memória na filosofia de Henri Bergson.

843

844 Aluno (a): Tatiane Boechat Abraham Zunino

845 Nível: Doutorado em Filosofia

846 Data da Defesa: 18/07/2014

847 Orientador (a): Bento Prado de Almeida Ferraz Neto

848 Título: O domínio prévio à definição das palavras: crítica à proposição como lugar do  
849 sentido.

850

851 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**

852

853 Aluno (a): Adriana Mazzuco Bonança

854 Nível: Mestrado em Fisioterapia

855 Data da Defesa: 27/02/2015

856 Orientador (a): Audrey Borghi e Silva

857 Título: Avaliação da função autonômica cardíaca e sua relação com a capacidade  
858 funcional em pacientes com DPOC.

859

860 Aluno (a): Andriette Camilo Turi

861 Nível: Mestrado em Fisioterapia

862 Data da Defesa: 27/02/2015

863 Orientador (a): Thiago Luiz de Russo

864 Título: Estudo sobre o comportamento e a adaptação muscular em modelo de oclusão  
865 da carótida comum em gerbilos.

866

867 Aluno (a): Antonio Roberto Zamunér

868 Nível: Doutorado em Fisioterapia

869 Data da Defesa: 27/02/2015

870 Orientador (a): Eстер da Silva

871 Título: AVALIAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA E EFEITOS DA HIDROTERAPIA EM  
872 MULHERES COM SÍNDROME FIBROMIÁLGICA.

873

874 Aluno (a): Aristides Leite Siqueira Junior

875 Nível: Mestrado em Fisioterapia

876 Data da Defesa: 17/03/2015





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 877 Orientador (a): Tânia de Fátima Salvini  
878 Título: Crioterapia melhora a função dos membros superiores e a qualidade de vida de  
879 indivíduos com síndrome do impacto do ombro.  
880  
881 Aluno (a): Ivanize Mariana Masselli dos Reis  
882 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
883 Data da Defesa: 26/02/2015  
884 Orientador (a): Mauricio Jamami  
885 Título: ELETROMIOGRAFIA DE SUPERFÍCIE EM MÚSCULOS INSPIRATÓRIOS DE  
886 INDIVÍDUOS ADULTOS E IDOSOS: REVISÃO SISTEMÁTICA.  
887  
888 Aluno (a): Josiane Sotrate Gonçalves  
889 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
890 Data da Defesa: 26/02/2015  
891 Orientador (a): Tatiana de Oliveira Sato  
892 Título: EFEITO DA DESCARGA DE PESO E DA AMPLITUDE DE MOVIMENTO DE  
893 FLEXÃO DO OMBRO EM CONDIÇÕES ESTÁTICAS E DOS FATORES  
894 PSICOSSOCIAIS E ERGONÔMICOS DURANTE ATIVIDADE SIMULADA EM  
895 COMPUTADOR.  
896  
897 Aluno (a): Marcelo Nascimento Rebelatto  
898 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
899 Data da Defesa: 24/03/2015  
900 Orientador (a): Tânia de Fátima Salvini  
901 Título: Avaliação da sensibilidade dolorosa em idosos hipertensos: estudo de casos e  
902 controles.  
903  
904 Aluno (a): Patrícia Rehder dos Santos  
905 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
906 Data da Defesa: 27/02/2015  
907 Orientador (a): Aparecida Maria Catai  
908 Título: Análise da interação entre determinantes da limitação ao fluxo expiratório em  
909 homens saudáveis.  
910  
911 Aluno (a): Verena de Vassimon Barroso Carmelo  
912 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
913 Data da Defesa: 11/02/2015  
914 Orientador (a): Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi  
915 Título: Síndrome da Fragilidade e Complexidade do Controle Postural baseado na  
916 análise de Entropia.  
917  
918 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular -**  
919 **PPGGEv**  
920  
921 Aluno (a): Jorge Luis Ramirez Malaver  
922 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
923 Data da Defesa: 30/04/2015  
924 Orientador (a): Pedro Manoel Galetti Junior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



925 Título: Filogenia Molecular dos Anostomidae e Filogeografia das espécies com  
926 cromossomos sexuais ZZ/ZW do gênero Leporinus.

927

928 **Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica - PPGC**

929

930 Aluno (a): Daniel Freire Nordi

931 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica

932 Data da Defesa: 23/05/2014

933 Orientador (a): Maria Lucia Teixeira Machado

934 Título: NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO  
935 EM UM MUNICÍPIO.

936

937 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

938

939 Aluno (a): Adriana de Sousa Pilla

940 Nível: Mestrado em Linguística

941 Data da Defesa: 16/03/2015

942 Orientador (a): Isadora Valencise Gregolin

943 Título: Docência em língua espanhola: sentidos produzidos pela publicidade de  
944 escolas de idiomas.

945

946 Aluno (a): Aline Raquel Franceschini

947 Nível: Mestrado em Linguística

948 Data da Defesa: 28/03/2014

949 Orientador (a): Rita de Cássia Barbirato Thomaz de Moraes

950 Título: A relação da competência comunicativa com o planejamento temático baseado  
951 em tarefas em um curso de português língua estrangeira.

952

953 Aluno (a): Duane Valentim

954 Nível: Mestrado em Linguística

955 Data da Defesa: 27/02/2014

956 Orientador (a): Marília Blundi Onofre

957 Título: Formas de citação discursiva em produções textuais sob o enfoque da teoria  
958 das operações predicativas e enunciativas.

959

960 Aluno (a): Thiago Barbosa Soares

961 Nível: Mestrado em Linguística

962 Data da Defesa: 19/02/2015

963 Orientador (a): Carlos Felix Piovezani Filho

964 Título: Discursos do sucesso: a produção de sujeitos e sentidos do sucesso no Brasil  
965 contemporâneo.

966

967 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**

968

969 Aluno (a): Carolina de Miranda e Pereiro

970 Nível: Doutorado em Matemática

971 Data da Defesa: 24/02/2015

972 Orientador (a): Daniel Vendruscolo

973 Título: Os Grupos de Tranças do Toro e da Garrafa de Klein.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 974  
975 Aluno (a): Sérgio Tsuyoshi Ura  
976 Nível: Doutorado em Matemática  
977 Data da Defesa: 01/04/2015  
978 Orientador (a): Pedro Luiz Queiroz Pergher  
979 Título: Duas involuções comutantes fixando certas variedades de Dold e certas uniões  
980 de espaços projetivos relativos a anéis diferentes.  
981  
982 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**  
983  
984 Aluno (a): Carolina Coury Silveira  
985 Nível: Mestrado em Psicologia  
986 Data da Defesa: 05/03/2015  
987 Orientador (a): Camila Domeniconi  
988 Título: MAPEAMENTO DE REPERTÓRIOS DE LEITURA E ESCRITA EM ESCOLAS  
989 COM BAIXOS ÍNDICES NA PROVA BRASIL.  
990  
991 Aluno (a): Eliane Colepicolo  
992 Nível: Doutorado em Psicologia  
993 Data da Defesa: 16/03/2015  
994 Orientador (a): Almir Del Prette  
995 Título: UMA ANÁLISE CIENTOMÉTRICA DO CAMPO DAS HABILIDADES SOCIAIS.  
996  
997 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**  
998  
999 Aluno (a): Alexandre Antonio Russo  
1000 Nível: Mestrado Profissional em Química  
1001 Data da Defesa: 28/02/2013  
1002 Orientador (a): Ronaldo Santos Barbieri  
1003 Título: Proposta Curricular do Estado de Minas Gerais: Uma Análise pela Ótica de  
1004 Professores e Alunos de Ensino Médio.  
1005  
1006 Aluno (a): Diana Nara Ribeiro de Sousa  
1007 Nível: Doutorado em Química  
1008 Data da Defesa: 29/01/2015  
1009 Orientador (a): Pedro Sergio Fadini  
1010 Título: Ocorrência e Distribuição de Contaminantes Emergentes na Bacia Hidrográfica  
1011 do Rio Jundiá São Paulo.  
1012  
1013 Aluno (a): Elenilson de Godoy Alves Filho  
1014 Nível: Doutorado em Química  
1015 Data da Defesa: 10/10/2014  
1016 Orientador (a): Antonio Gilberto Ferreira  
1017 Título: Análises de Compostos Orgânicos Não Específicos no Esgoto Sanitário  
1018 Doméstico Através das Técnicas de RMNq e HPLC-(UV/MS)-SPE-ASS-NMR.  
1019  
1020 Aluno (a): Lorena Mara Alexandre e Silva  
1021 Nível: Doutorado em Química  
1022 Data da Defesa: 09/10/2014



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1023 Orientador (a): Tiago Venâncio  
1024 Título: Estudo da Interação entre Borrachas Comerciais e Misturas de Biodiesel/Diesel  
1025 por Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear.  
1026  
1027 Aluno (a): Lorena Ramos Freitas de Sousa  
1028 Nível: Doutorado em Química  
1029 Data da Defesa: 26/03/2015  
1030 Orientador (a): Paulo Cezar Vieira  
1031 Título: Search for Enzyme Inhibitors in Cerrado Plants as Strategy for the Discovery of  
1032 Prototype Drugs Against Neglected Tropical Diseases.  
1033  
1034 Aluno (a): Luciana da Silva Amaral  
1035 Nível: Doutorado em Química  
1036 Data da Defesa: 11/11/2014  
1037 Orientador (a): Edson Rodrigues Filho  
1038 Título: Estudos Metabolômicos e Biossintéticos, Visando Contribuições para a Química  
1039 e Taxonomia de Microorganismos da Família Xylariaceae.  
1040  
1041 Aluno (a): Márcia Adriana da Silva  
1042 Nível: Mestrado Profissional em Química  
1043 Data da Defesa: 11/07/2014  
1044 Orientador (a): Clélia Mara de Paula Marques  
1045 Título: Vivenciar para Aprender: o Meio Ambiente como Contexto para o Ensino de  
1046 Polímeros.  
1047  
1048 Aluno (a): Renata Fernandes Siqueira  
1049 Nível: Mestrado em Química  
1050 Data da Defesa: 15/07/2014  
1051 Orientador (a): Marcelo Nalin  
1052 Título: Preparação de Vidros e Vitrocerâmicas no Sistema  $SbPO_4$ - $PbO$ - $ZnO$  dopados  
1053 com Manganês e Ferro.  
1054  
1055 Aluno (a): Suelem Demuner Ramalho  
1056 Nível: Doutorado em Química  
1057 Data da Defesa: 27/03/2015  
1058 Orientador (a): Paulo Cezar Vieira  
1059 Título: Busca por Inibidores de Catepsinas em Plantas do Cerrado Paulista e  
1060 Avaliação da Proteólise Tumoral In Vitro.  
1061  
1062 Aluno (a): Vivian Estêvam Cornelio  
1063 Nível: Doutorado em Química  
1064 Data da Defesa: 06/02/2015  
1065 Orientador (a): Paulo Cezar Vieira  
1066 Título: Estudo de Novas Metodologias para Realização de Ensaios com a Catepsina D  
1067 na Busca de Inibidores.  
1068  
1069 Aluno (a): Wesley Faria Gomes  
1070 Nível: Doutorado em Química  
1071 Data da Defesa: 06/11/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1072 Orientador (a): Maria Fátima das Graças Fernandes da Silva  
1073 Título: Estudo Químico do Fungo Colletotrichum acutatum e sua interação com Citrus  
1074 sinensis.

1075

1076 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**

1077

1078 Aluno (a): Geovane Ferreira Gomes

1079 Nível: Doutorado em Sociologia

1080 Data da Defesa: 13/03/2015

1081 Orientador (a): Oswaldo Mario Serra Truzzi

1082 Título: Conflitos Organizacionais na Indústria da Tecnologia da Informação da região  
1083 de Campinas/SP: Relações entre os departamentos de Engenharia, Produção e  
1084 Qualidade.

1085

1086 Aluno (a): Priscila Martins Medeiros

1087 Nível: Doutorado em Sociologia

1088 Data da Defesa: 18/09/2014

1089 Orientador (a): Valter Roberto Silverio

1090 Título: O descentramento e a desracialização do Nacional: Estado, Relações Étnico-  
1091 Raciais e Ações Afirmativas no Brasil.

1092

1093 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**

1094

1095 Aluno (a): Ana Célia Nunes

1096 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional

1097 Data da Defesa: 27/02/2015

1098 Orientador (a): Maria Luisa Guillaumon Emmel

1099 Título: O uso do tempo nas atividades cotidianas e a qualidade de vida de crianças de  
1100 classe popular.

1101

1102 Aluno (a): Claudia Maria Moura Resende

1103 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional

1104 Data da Defesa: 06/03/2015

1105 Orientador (a): Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

1106 Título: Unidade Saúde Escola: concepções acerca da indissociabilidade entre ensino,  
1107 pesquisa e extensão dos diferentes atores.

1108

1109 Aluno (a): Isis de Albuquerque

1110 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional

1111 Data da Defesa: 26/02/2015

1112 Orientador (a): Thelma Simões Matsukura

1113 Título: Violência intrafamiliar contra crianças: cotidiano e possibilidades de  
1114 enfrentamento.

1115

1116 Aluno (a): Marina Di Napoli Pastore

1117 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional

1118 Data da Defesa: 27/02/2015

1119 Orientador (a): Denise Dias Barros





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1120 Título: Sim! Sou criança eu! Dinâmicas de socialização e universos infantis em uma  
1121 comunidade moçambicana.  
1122  
1123 Aluno (a): Sarah Raquel Almeida Lins  
1124 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional  
1125 Data da Defesa: 25/02/2015  
1126 Orientador (a): Thelma Simões Matsukura  
1127 Título: Formação acadêmica do terapeuta ocupacional no campo da saúde mental.  
1128  
1129 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas –**  
1130 **PIPGCF**  
1131  
1132 Aluno (a): Amanda Blaque Becceneri  
1133 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas  
1134 Data da Defesa: 30/03/2015  
1135 Orientador (a): Márcia Regina Cominetti  
1136 Título: Mecanismo de ação da cedrelona na morte celular programada de células de  
1137 câncer de mama.  
1138  
1139 Aluno (a): Daniela Baptista de Souza  
1140 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas  
1141 Data da Defesa: 20/03/2015  
1142 Orientador (a): Azair Liane Matos do Canto de Souza  
1143 Título: O papel dos receptores 5-HT1A e 5-HT2C da substância cinzenta periaquedutal  
1144 sobre os efeitos da fluoxetina na antinocicepção induzida pelo confinamento de  
1145 camundongos aos braços do labirinto em cruz elevado.  
1146  
1147 Aluno (a): Gláucia Maria Fabrício de Andrade Franzé  
1148 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas  
1149 Data da Defesa: 27/02/2015  
1150 Orientador (a): Jose Vanderlei Menani  
1151 Título: Mecanismos dos núcleos central da amígdala e parabraquial lateral no controle  
1152 da ingestão de sódio.  
1153  
1154 Aluno (a): Marina Rodrigues Barbosa  
1155 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas  
1156 Data da Defesa: 10/04/2015  
1157 Orientador (a): Sergio Eduardo de Andrade Perez  
1158 Título: Efeitos do treinamento resistido e da ovariectomia sobre marcadores de  
1159 biogênese mitocondrial e capacidade oxidativa do músculo esquelético de ratas.  
1160  
1161 Aluno (a): Roberto Lopes de Almeida  
1162 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas  
1163 Data da Defesa: 17/12/2009  
1164 Orientador (a): Laurival Antonio De Luca Jr.  
1165 Título: Efeito de lipopolissacarídeo de Escherichia coli o apetite ao sódio.  
1166  
1167 Aluno (a): Vinicius Araújo Armelin  
1168 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1169 Data da Defesa: 05/03/2015  
1170 Orientador (a): Ana Lúcia Kalinin  
1171 Título: Localização dos barorreptores no tambaqui, *Colossoma macropomum*  
1172 (TELEOSTEI: SERRASALMINAE).  
1173  
1174 **Homologado. Parecer n. 71/2015**  
1175  
1176 **4.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE**  
1177 **DOCENTES**  
1178  
1179 **4.2.1. Credenciamentos**  
1180  
1181 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional -**  
1182 **PROFMAT**  
1183  
1184 - Profa. Dra. Graciele Paraguaia Silveira - Docente da Universidade Federal de São  
1185 Carlos, do Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM, pertencente ao  
1186 grupo de pesquisa PROFMAT, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e  
1187 orientar dissertações de mestrado. Homologado. **Parecer n. 72/2015.**  
1188  
1189 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**  
1190  
1191 - Prof. Dr. Anderson Ferreira da Cunha - Docente da Universidade Federal de São  
1192 Carlos, do Departamento de Genética e Evolução - DGE, pertencente ao grupo de  
1193 pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com Ênfase em Biossegurança,  
1194 solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e  
1195 orientar teses de doutorado. Homologado. **Parecer n. 73/2015.**  
1196  
1197  
1198 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**  
1199  
1200 - Prof. Dr. Bruno Spolon Marangoni - Docente da Universidade Federal de São Carlos,  
1201 do Departamento de Física - DF, pertencente ao grupo de pesquisa Física da Matéria  
1202 Condensada, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações  
1203 de mestrado.  
1204  
1205 - Prof. Dr. Emiliano Rezende Martins - Docente da Universidade Federal de São Carlos,  
1206 do Departamento de Física -DF, pertencente ao grupo de pesquisa Física da Matéria  
1207 Condensada, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações  
1208 de mestrado.  
1209  
1210 Homologado. **Parecer n. 74/2015**  
1211 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –**  
1212 **PPGGEv**  
1213  
1214 - Prof. Dr. Marcelo de Bello Cioffi - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1215 Departamento de Genética e Evolução - DGE, pertencente ao grupo de pesquisa  
1216 Genética e Evolução, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1217 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado. Homologado. **Parecer n.**  
1218 **75/2015**

1219

1220 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos –**  
1221 **PPG-GOSP**

1222

1223 - Prof. Dr. Andrei Aparecido de Albuquerque - Docente da Universidade Federal de São  
1224 Carlos, do Departamento de Engenharia de Produção - DEPS, pertencente ao grupo de  
1225 pesquisa Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais (Gepai), solicita  
1226 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.  
1227 Homologado. **Parecer n. 76/2015**

1228

1229 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**

1230

1231 - Prof. Dr. Fábio Raddi Uchôa - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1232 Departamento de Artes e Comunicação - DAC, pertencente ao grupo de pesquisa  
1233 Cinema e Comunicação, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar  
1234 dissertações de mestrado. Homologado. **Parecer n. 77/2015**

1235

1236 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs**

1237

1238 - Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo - Docente da Universidade Federal de  
1239 São Carlos, do Departamento de Estatística - DEs, pertencente ao grupo de pesquisa  
1240 Centro de Inferência Aplicada - CINA, solicita credenciamento para ministrar disciplinas  
1241 e orientar dissertações de mestrado.

1242

1243 - Profa. Dra. Katiane Silva Conceição - Docente da Universidade de São Paulo,  
1244 pertencente ao grupo de pesquisa Centro de Estudos do Risco - CER, solicita  
1245 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1246

1247 Homologado. **Parecer n. 78/2015**

1248

1249 **4.2.2 Descredenciamentos:**

1250

1251 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**

1252

1253 Solicita descredenciamento do Prof. Dr. Elias Hage Junior

1254

1255 Homologado. **Parecer n. 79/2015**

1256

1257 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

1258

1259 **Solicita descredenciamento dos Docentes:**

1260

1261 - Prof. Dr. Geraldo Barbieri

1262 - Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro Lima

1263 - Profa. Dra. Nelsy Fenerich Verani

1264 - Prof. Dr. Nivaldo Nordi

1265



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1266 Homologado. **Parecer n. 80/2015**  
1267  
1268 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**  
1269  
1270 **Solicita descredenciamento do Docente**  
1271  
1272 - Prof. Dr. Dirceu Costa  
1273  
1274 Homologado. **Parecer n. 81/2015**  
1275  
1276 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos –**  
1277 **PPGGOSP**  
1278  
1279 **Solicita descredenciamento do Docente:**  
1280  
1281 - Prof. Dr. Sergio Luis da Silva  
1282  
1283 Homologado. **Parecer n. 82/2015**  
1284  
1285 **4.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA**  
1286  
1287 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogação do prazo de  
1288 defesa da aluna Scheila Cristiane Thomé (Doutorado), até 15/07/2015 aprovado na  
1289 reunião 141 da CPG de 27/04/2015. Homologado. **Parecer n. 83/2015**  
1290  
1291  
1292 **4.4 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO:**  
1293  
1294 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO**  
1295 **AMBIENTAL** - solicita a aprovação das alterações feitas em seu Regimento Interno,  
1296 aprovadas na 51ª Reunião da CPG- PPGSGA, de 11-05-2015  
1297  
1298  
1299 **ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO PPGSGA**  
1300  
1301 Artigo 5º, alteração do parágrafo 3º  
1302  
1303 **Texto original:**  
1304  

§ 3º - O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos representantes docentes e seus suplentes, respeitando-se o limite dos três anos, permitindo-se uma recondução. O mandato do representante discente e seu suplente será de um ano, permitida uma recondução.

1305  
1306  
1307 **Alteração:**  
1308



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1309 §3º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos representantes  
1310 docentes e seus suplentes será de 2 anos, permitindo-se uma recondução. O mandato  
1311 do representante discente e seu suplente será de um ano, permitida uma recondução.  
1312

---

1313  
1314 Artigo 8º, alteração do parágrafo 5º  
1315

1316 **Texto original:**

§ 5º - O credenciamento de docentes tem validade máxima de três anos.

1317  
1318 **Alteração:**

1319  
1320 §5º O credenciamento de docentes tem validade máxima de dois anos.  
1321

---

1322 Artigo 37º, alteração do item c  
1323

1324 **Texto original:**

1325  
1326 c) ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa ou Língua Espanhola;  
1327

1328 **Alteração:**

1329 c) ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa;  
1330

1331  
1332 **Aprovado. Resolução n. 03/2015**  
1333

---

1334  
1335 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM** - solicita a aprovação de  
1336 seu novo Regimento Interno, e Normas Complementares, aprovados na 76ª Reunião da  
1337 CPG- PPGENF, de 04/05/2015:  
1338

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I  
*Dos Objetivos*

1340  
1341  
1342  
1343  
1344  
1345  
1346  
1347  
1348  
1349  
1350  
1351 **Art. 1º** - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf) do Centro de  
1352 Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), têm por  
1353 objetivo a formação de recursos humanos para atuar no ensino superior e na pesquisa nesta  
1354 área do conhecimento, em nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, na área de concentração  
1355 Cuidado e Trabalho em Saúde e Enfermagem.

1356 **§ 1º** - O Mestrado Acadêmico visa possibilitar ao pós-graduando as condições para o  
1357 desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1358 metodológicos essenciais na área de concentração proposta, qualificando-o como pesquisador  
1359 e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino.

1360  
1361 **§ 2º** - O Doutorado visa a produção de um trabalho de investigação que represente uma  
1362 contribuição real, original e criativa na respectiva área de conhecimento e possibilita ao pós-  
1363 graduando, a obtenção de independência na atividade de investigação científica, o preparo para  
1364 o exercício da liderança no meio acadêmico-científico, bem como a qualificação para formar  
1365 pessoal nos níveis de Mestrado e Doutorado.

## TÍTULO II Da Coordenação do Programa

1366  
1367  
1368  
1369  
1370  
1371  
1372 **Art. 2º** - O PPGEnf é administrado pela Coordenação de Pós-Graduação (CPGEnf).

1373  
1374 **Art. 3º** - A CPGEnf é composta por cinco membros efetivos: quatro docentes credenciados no  
1375 Programa e um aluno matriculado regularmente no PPGEnf, sendo um dos docentes o  
1376 Coordenador e outro o Vice-Coordenador do Programa. Todos os representantes do corpo  
1377 docente devem ser credenciados como docentes permanentes e os representantes discentes  
1378 devem estar regularmente matriculados no PPGEnf, sendo que o Coordenador, o Vice-  
1379 Coordenador e os dois representantes titulares do corpo docente devem estar credenciados nos  
1380 cursos de Mestrado ou de Doutorado.

1381  
1382 **§ 1º** - Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador são exercidos por docentes da UFSCar.

1383  
1384 **§ 2º** - Os mandatos dos representantes docentes, bem como do Coordenador e do Vice-  
1385 Coordenador, são de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos e será permitida recondução.  
1386 O mandato do representante discente é de um ano, permitida uma recondução. Em caso de  
1387 impedimento temporário do coordenador, o vice-coordenador deverá assumir a coordenação do  
1388 programa. Em caso de vacância ou impedimento do coordenador e vice-coordenador durante o  
1389 período, um membro da CPGEnf deverá assumir pro-tempore o cargo, até a realização de novas  
1390 eleições.

1391  
1392 **§ 3º** - O Coordenador, presidente da CPGEnf, e o Vice-Coordenador, vice-presidente da CPGEnf,  
1393 são eleitos pelos docentes credenciados no PPGEnf e pelos alunos regulares do Programa.

1394  
1395 **§ 4º** - Os procedimentos específicos para a eleição do Coordenador serão aprovados pela  
1396 CPGEnf.

1397  
1398 **§. 5º** - A escolha dos representantes do corpo docente e discente para a CPGEnf será feita,  
1399 respectivamente, pelos docentes credenciados no Programa e pelos alunos regularmente  
1400 matriculados, mediante eleições promovidas pela CPGEnf.

1401  
1402 **§ 6º** - Serão eleitos, além dos membros efetivos previstos no caput deste artigo, um membro  
1403 suplente docente e um membro suplente discente.

1404  
1405 **Art. 4º** - Compete à CPGEnf coordenar e supervisionar todas as atividades do Programa, sendo  
1406 suas atribuições:

- 1407 I. elaborar o Regimento Interno do Programa, apresentá-lo ao Conselho de Pós-  
1408 Graduação (CoPG) da UFSCar para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre o  
1409 Corpo Discente e Docente;  
1410 II. propor alterações do Regimento Interno, submetendo-as ao CoPG;



- 1411  
1412  
1413  
1414  
1415  
1416  
1417  
1418  
1419  
1420  
1421  
1422  
1423  
1424  
1425  
1426  
1427  
1428  
1429  
1430  
1431  
1432  
1433  
1434  
1435  
1436  
1437  
1438  
1439  
1440  
1441  
1442  
1443  
1444  
1445  
1446  
1447  
1448  
1449  
1450  
1451  
1452  
1453  
1454  
1455  
1456  
1457  
1458  
1459  
1460  
1461  
1462  
1463
- III. decidir sobre alterações do Programa no que se refere à(s) área(s) de concentração, às linhas de pesquisa, ao projeto pedagógico, à estrutura curricular e às disciplinas e encaminhá-las à apreciação do CoPG;
  - IV. estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização das atividades, processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado, Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Estrangeira e outras que julgar necessárias;
  - V. estabelecer e divulgar o calendário escolar, de matrícula e de outras atividades, semestralmente;
  - VI. deliberar sobre o credenciamento ou descredenciamento de docentes no Programa, encaminhando pedido de homologação ao CoPG;
  - VII. avaliar periodicamente a renovação de credenciamento do corpo docente de acordo com norma complementar aprovada pela CPGENf;
  - VIII. deliberar sobre a indicação de orientadores, co-orientadores e de comissões examinadoras;
  - IX. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão dos títulos de Mestre e Doutor em Ciências da Saúde;
  - X. administrar os recursos alocados ao Programa e a concessão de bolsas a alunos;
  - XI. avaliar periodicamente o Programa;
  - XII. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

**Art. 5º** - A criação de novas áreas de concentração no Mestrado ou Doutorado poderá ser proposta por docentes interessados à CPGENf, que deverá analisar, deliberar e encaminhar ao CoPG para aprovação.

**Art. 6º** - A CPGENf contará com uma secretaria administrativa para apoio e execução de suas atividades.

### TÍTULO III *Do Corpo Docente*

**Art. 7º** - O corpo docente do PPGEnf é constituído pelos docentes credenciados no Programa pela CPGENf, homologados pelo CoPG, cujas linhas de pesquisa se adequem à área de concentração do Programa.

**§ 1º** - Para o credenciamento de docentes no Programa é exigido o título de doutor e o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos de validade comprovada em sua área de atuação.

**§ 2º** - O credenciamento de docentes para desenvolver atividades no PPGEnf dá-se por solicitação direta do interessado, em documento dirigido à Coordenação do Programa. Os docentes podem ser credenciados como permanentes, colaboradores ou visitantes. Os critérios para o credenciamento de docente estão estabelecidos em norma complementar aprovada pela CPGENf.

**§ 3º** - Para ser credenciado como orientador em Curso de Doutorado é recomendável que o docente tenha concluído a orientação de pelo menos um mestre.

**§ 4º** - A cada três anos, a CPGENf deverá avaliar a renovação ou não do credenciamento do seu corpo docente, analisando a contribuição didática, científica e de orientação de alunos no período anterior, conforme norma complementar aprovada pela CPGENf.



1464 § 5º - Docente com titulação de doutor poderá, por solicitação de docente orientador, ser  
1465 reconhecido como co-orientador de uma Dissertação ou Tese, sendo que:  
1466 I. tal pedido deve ser aprovado pela CPGEenf, sem necessidade de credenciamento  
1467 no PPGEnf;  
1468 II. o co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador, podendo, a critério  
1469 da CPGEenf, participar da Comissão Julgadora da Dissertação ou Tese.  
1470

1471 § 6º - São motivos para a solicitação referida no parágrafo 4º:  
1472 I. o caráter interdisciplinar da Dissertação ou Tese, requerendo a orientação parcial  
1473 de um especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;  
1474 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente  
1475 com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;  
1476 III. a execução do projeto de Dissertação ou Tese em outra instituição, havendo mais  
1477 de um responsável pela orientação;  
1478 IV. previsão em acordos de cotutela ou de cooperação internacional.  
1479

1480 **Art. 8º** - Poderá ser credenciado no Programa professor de outra Instituição de Ensino Superior,  
1481 bem como pesquisador especialmente convidado em função de sua experiência científica.  
1482

1483 § 1º - O número total de docentes externos à UFSCar, credenciados no PPGEnf não poderá  
1484 ultrapassar 40% (quarenta por cento) do total do Corpo Docente.  
1485

1486 § 2º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:  
1487 a. aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;  
1488 b. vinculado a instituição conveniada à UFSCar especificamente para o  
1489 desenvolvimento de atividades de pós-graduação.  
1490

1491 § 3º - Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria de  
1492 Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições, nacionais ou  
1493 estrangeiras, convidados especificamente para tal fim.  
1494

1495 **Art. 9º** - São atribuições dos membros do Corpo Docente:  
1496 I. ministrar aulas;  
1497 II. desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do  
1498 Programa;  
1499 III. orientar alunos do Programa quando credenciados para este fim;  
1500 IV. integrar comissões julgadoras de Dissertações;  
1501 V. integrar comissões de exames de seleção, de qualificação e outras estabelecidas  
1502 pela CPGEenf;  
1503 VI. desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos  
1504 dispositivos regulamentares.  
1505  
1506

#### TÍTULO IV Do Corpo Discente

1507  
1508  
1509  
1510  
1511 **Art. 10** - O corpo discente do PPGEnf é constituído pelos alunos regularmente matriculados no  
1512 curso de Mestrado e no curso de Doutorado.  
1513

1514 § 1º - Será exigido dos alunos regulares do Programa que sejam portadores de diploma de  
1515 graduação.  
1516



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1517 § 2º - A admissão de alunos regulares ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGEnf  
1518 é condicionada à possibilidade de oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de  
1519 orientação, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse  
1520 fim.  
1521
- 1522 § 3º - Os processos de seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado serão feitos  
1523 com base em Edital aprovado pela CPGENf. Será pré-requisito para a inscrição, a aprovação em  
1524 exame de proficiência em língua inglesa.  
1525
- 1526 § 4º - A CPGENf elaborará e divulgará previamente os critérios e datas dos processos de seleção.  
1527
- 1528 **Art. 11** – Pode ingressar como aluno regular dos cursos do Programa aquele que tenha sido  
1529 aprovado em Processo de Seleção o qual se dará com abertura de edital devidamente aprovado  
1530 pela CPGENf.  
1531
- 1532 § 1º - A matrícula como aluno regular nos cursos do PPGENF deverá ser realizada mediante a  
1533 apresentação dos documentos e comprovantes divulgados em Edital de Processo Seletivo, e  
1534 terá a sua efetivação condicionada à homologação pela CPGENF.  
1535
- 1536 § 2º - Para a matrícula no curso de Mestrado, será exigida a apresentação de diploma registrado  
1537 de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de  
1538 certificado ou documento equivalente, sendo que a matrícula será homologada condicional à  
1539 apresentação do respectivo diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso em prazo  
1540 máximo de (1) um ano, caso contrário o aluno poderá ser desligado do Programa.  
1541
- 1542 § 3º Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no  
1543 exterior, a CPGENf deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com  
1544 os existentes no país  
1545
- 1546 § 4º - Para a matrícula no Doutorado, é exigida a apresentação de diploma registrado de  
1547 Mestrado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou provisoriamente,  
1548 de certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional à  
1549 apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de (1) um ano, contado a  
1550 partir da matrícula, caso contrário o aluno poderá ser desligado do Programa.  
1551
- 1552 § 5º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no  
1553 exterior, a CPGENf deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de Mestrado com  
1554 os existentes e reconhecidos pela CAPES no Brasil.  
1555
- 1556 § 4º - A matrícula dos alunos regulares deverá ser renovada semestralmente, mediante parecer  
1557 do orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula. Alunos  
1558 que não renovarem a matrícula são considerados desistentes e serão desligados do Programa.  
1559
- 1560 § 5º - A CPGENf poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de  
1561 diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado pelos  
1562 órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento,  
1563 independentemente de aprovação pelos órgãos competentes da Universidade. Esta inscrição  
1564 poderá ser por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O  
1565 aluno visitante estrangeiro deverá apresentar o visto de entrada e permanência no país.  
1566
- 1567 **Art. 12** - A CPGENf pode aceitar a inscrição, como Aluno Especial em disciplina determinada, de  
1568 aluno de curso de Graduação ou portador de Diploma de Graduação, não matriculado no Curso,  
1569 que demonstre interesse em cursar disciplina cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em  
1570 outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1571  
1572  
1573  
1574  
1575  
1576  
1577  
1578  
1579  
1580  
1581  
1582  
1583  
1584  
1585  
1586  
1587  
1588  
1589  
1590  
1591  
1592  
1593  
1594  
1595  
1596  
1597  
1598  
1599  
1600  
1601  
1602  
1603  
1604  
1605  
1606  
1607  
1608  
1609  
1610  
1611  
1612  
1613  
1614  
1615  
1616  
1617  
1618  
1619  
1620  
1621  
1622  
1623  
1624

## TÍTULO V *Da Orientação dos Alunos*

**Art. 13** - Todo aluno do Programa deverá ter orientador no ato da matrícula no respectivo Curso.

**Art. 14** - Cabe ao orientador orientar o programa de estudos e a pesquisa que irá subsidiar a Dissertação ou Tese do aluno.

**§ 1º** - Compete à CPGENf a aprovação da substituição de orientador quando necessária, podendo esta ser solicitada tanto pelo orientador quanto pelo aluno.

**§ 2º** - Cada docente credenciado para orientação no PPGEnf poderá orientar no máximo oito alunos, simultaneamente neste e em outros programas nos quais o docente esteja credenciado, excluídos desse total os alunos que já tenham fixado formal e institucionalmente a data da defesa de Dissertação ou Tese.

**Art. 15** - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais docentes pertencentes à instituição estrangeira, em regime de co-orientação, conforme estabelecido em acordo de cotutela de tese ou convênio específico, observada a legislação vigente.

**§ 1º** - A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do CoPG, a pedido da CPGENf.

**§ 2º** - O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

**§ 3º** - O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às atividades realizadas nas duas instituições.

**Art. 16** - O termo de convênio de Cotutela de Tese deve estabelecer também:

I - As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui o projeto de pesquisa e suas etapas;

II - As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento assinado por ambos;

III - As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição de Bolsas quando for o caso;

IV - As condições para a defesa de tese, incluindo o local, número de participantes de cada instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios de avaliação e titulação.

## TÍTULO VI *Dos Créditos*

**Art. 17** - A integralização dos estudos necessários ao Curso de Mestrado ou Doutorado é expressa em unidades de créditos.

**§ 1º** - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

**§ 2º** - A conclusão do curso de Mestrado requer a integralização de 100 (cem) créditos e a conclusão do curso de Doutorado, de 200 créditos.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1625  
1626  
1627  
1628  
1629  
1630  
1631  
1632  
1633  
1634  
1635  
1636  
1637  
1638  
1639  
1640  
1641  
1642  
1643  
1644  
1645  
1646  
1647  
1648  
1649  
1650  
1651  
1652  
1653  
1654  
1655  
1656  
1657  
1658  
1659  
1660  
1661  
1662  
1663  
1664  
1665  
1666  
1667  
1668  
1669  
1670  
1671  
1672  
1673  
1674  
1675  
1676  
1677

§ 3º - Para o curso de Mestrado será necessário integralizar 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas. A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a 65 (sessenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas e a defesa de Dissertação.

§ 4º - Para o curso de Doutorado será necessário integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas. A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a 145 (cento e quarenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre as disciplinas e a defesa de Tese.

§ 5º A critério da CPGEf, os alunos do Doutorado poderão ter reconhecidas as disciplinas realizadas em curso de mestrado concluído em até 40% dos créditos exigidos para a integralização das disciplinas do Doutorado.

§ 6º - Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras instituições, a CPGEf deve analisar criteriosamente os conteúdos, estruturas e horas de atividades compreendidas nas disciplinas, consideradas caso a caso.

§ 7º A critério da CPGEf, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em outro curso de Pós-Graduação, podem ser reconhecidas, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado ou Doutorado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no curso.

§ 8º - A critério da CPGEf, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo três anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

**Art. 18** - A integralização dos créditos em disciplinas deverá ser feita no prazo máximo de um ano para o curso de Mestrado e dois anos para o curso de Doutorado, contados a partir da data da matrícula.

**Parágrafo único** - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, poderá ser concedido o prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.

## **Seção 1** **Das Disciplinas**

**Art. 19** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

§ 1º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser aprovadas pela CPGEf e homologadas pelo CoPG.

§ 2º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.

**Art. 20** - As alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPGEf e comunicadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**Art. 21** - Os alunos poderão apresentar à CPGEf pedidos de cancelamento de inscrição em disciplinas, desde que estes sejam encaminhados até a quarta semana do respectivo período



1678 letivo e até terem sido decorridos 20% da carga horária da disciplina quando esta for  
1679 concentrada.

1680  
1681 **Art. 22** - O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelos professores responsáveis,  
1682 que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

1683 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;

1684 B - Bom, com direito aos créditos;

1685 C - Regular, com direito aos créditos;

1686 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

1687 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

1688 I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela  
1689 do total de trabalhos ou provas exigidas, e que deve ser transformado em nível A, B, C, D ou E  
1690 quando os trabalhos forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPGEinf.

1691  
1692 **Parágrafo único:** Disciplina cursada fora do Programa e aceita para integralização dos créditos,  
1693 deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como "transferência", mantendo a avaliação  
1694 obtida no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

1695  
1696 **Art. 23** - A atribuição de créditos ao aluno com aproveitamento far-se-á mediante a comprovação  
1697 de frequência às atividades da disciplina em nível mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do  
1698 total de suas horas-aula.

1699  
1700 **Art. 24** - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização da  
1701 CPGEinf e comunicação à ProPG.

## 1702 **Seção 2**

### 1703 **Do Desligamento**

1704  
1705  
1706 **Art. 25** - Será desligado de curso do PPGEnf o aluno que:

1707 I. obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e  
1708 vinte e cinco centésimos) e nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio  
1709 menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

1710 II. obtiver nível D ou E duas vezes em disciplinas;

1711 III. ultrapassar os prazos máximos permitidos para a integralização dos créditos em  
1712 disciplinas e, na defesa da Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado;

1713 IV. for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

1714 V. for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;

1715 VI. desistir do curso, pelo não cumprimento da matrícula semestral.

1716  
1717 **Parágrafo único** – O rendimento médio a que se refere o item I deste artigo será igual à média  
1718 ponderada ( $MP$ ) dos valores ( $N_i$ ) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas,  
1719 conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números ( $n_i$ ) de créditos das  
1720 disciplinas, isto é,

1721  
1722 
$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

1723 onde  $k$  é o número de disciplinas cursadas e  $i$  indica a  $i$ -ésima disciplina.  
1724  
1725



Níveis de avaliação na <i>i-ésima</i> disciplina	$N_i$
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

1726  
1727  
1728  
1729  
1730  
1731  
1732  
1733  
1734  
1735  
1736  
1737  
1738  
1739  
1740  
1741  
1742  
1743  
1744  
1745  
1746  
1747  
1748  
1749  
1750  
1751  
1752  
1753  
1754  
1755  
1756  
1757  
1758  
1759  
1760  
1761  
1762  
1763  
1764  
1765  
1766  
1767  
1768  
1769  
1770

### Seção 3 *Do trancamento*

**Art. 26** - O trancamento de matrícula no PPGEnf poderá ser aprovado pela CPGEnf a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de frequentar o Curso, mediante justificativa por escrito do requerente e parecer do orientador.

§ 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

§ 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas.

§ 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPGEnf, mediante documento emitido pelo orientador.

§ 4º - A CPGEnf aprovará um máximo de seis meses de trancamento para alunos do mestrado e doze meses para alunos do doutorado.

§ 5º - No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

### Seção 4 *Da Dissertação e Tese*

**Art. 27** - É condição para a obtenção do título de Mestre a defesa pública de Dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato, de acordo com os objetivos do Curso.

**Art. 28** - O aluno deverá concluir o curso de mestrado no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da data da matrícula no curso.

§ 1º - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses para realizar o curso poderá ser concedido, pela CPGEnf, o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.

§ 2º - Caso haja necessidade de prorrogação de prazo para defesa de dissertação, o Regimento Geral da UFSCar deverá ser resguardado e o orientador deverá solicitar a prorrogação à CPGEnf, acompanhada de suas justificativas.

**Art. 29** - É condição para a obtenção do título de Doutor a defesa pública de Tese, representando trabalho original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento do tema.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



1771  
1772  
1773  
1774  
1775  
1776  
1777  
1778  
1779  
1780  
1781  
1782  
1783  
1784  
1785  
1786  
1787  
1788  
1789  
1790  
1791  
1792  
1793  
1794  
1795  
1796  
1797  
1798  
1799  
1800  
1801  
1802  
1803  
1804  
1805  
1806  
1807  
1808  
1809  
1810  
1811  
1812  
1813  
1814  
1815  
1816  
1817  
1818  
1819  
1820  
1821  
1822

**Art. 30** – O aluno deverá concluir o curso de Doutorado no prazo máximo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da matrícula no Curso.

**§ 1º** - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses para realizar o curso poderá ser concedido, pela CPGENf, o prazo de mais seis meses para a defesa da Tese.

**§ 2º** - Caso haja necessidade de prorrogação de prazo para a defesa de tese, o Regimento Geral da UFSCar deverá ser resguardado e o orientador deverá solicitar a prorrogação à CPGENf, acompanhada de suas justificativas.

**Art. 31** - A Dissertação e a Tese só poderão ser defendidas depois de completados todos os créditos em disciplinas e de aprovação no Exame de Qualificação, realizado de acordo com normas aprovadas pela CPGENf.

**Art. 32** - A defesa da Dissertação ou da Tese é julgada em sessão de defesa pública por uma Comissão Examinadora, aprovada pela CPGENf e composta de acordo com o estabelecido nas normas de defesa pública aprovadas pela CPGENf.

**§ 1º** - O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação ou Tese, na qualidade de seu presidente.

**§ 2º** - As Comissões Examinadoras de Dissertações serão constituídas no mínimo por três membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa nem ao quadro docente da Universidade.

**§ 3º** - As Comissões Examinadoras de Teses serão constituídas no mínimo por cinco membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não devem ser vinculados ao quadro docente da Universidade nem do Programa.

**§ 4º** – Além do orientador, o co-orientador poderá participar da Comissão Examinadora da Dissertação ou Tese como membro extra ao mínimo exigido.

**§ 5º** – É facultado à CPGENf, quando da composição das Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses, a indicação de membros suplentes, dos quais pelo menos um, para o Mestrado, e dois para o Doutorado, não seja vinculado ao Programa e nem ao quadro docente da UFSCar.

**Art. 33** - Cada membro da Comissão Examinadora expressará ao final da defesa o seu julgamento manifestando-se pela aprovação ou reprovação do candidato. Será considerado aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Comissão Examinadora.

**§ 1º** - Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá preparar Ata de Defesa, da qual deverão constar os pareceres dos membros, se for o caso, e o resultado da avaliação.

**§ 2º** - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deverá apresentar para homologação pela CPGENf o correspondente texto definitivo, com as correções propostas pela Comissão Examinadora, no máximo até dois meses após a data do exame.

**Art. 34** - É permitido que a Dissertação ou Tese seja redigida e defendida em outros idiomas, contanto que uma síntese da mesma seja apresentada em português por escrito e na defesa oral.



1823  
1824  
1825  
1826  
1827  
1828  
1829  
1830  
1831  
1832  
1833  
1834  
1835  
1836  
1837  
1838  
1839  
1840  
1841  
1842  
1843  
1844  
1845  
1846  
1847  
1848  
1849  
1850  
1851  
1852  
1853  
1854  
1855  
1856  
1857  
1858  
1859  
1860

**TÍTULO VII**  
***Dos Títulos de Mestre e Doutor***

**Art. 35** - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Ciências da Saúde são:  
a) integralizar 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas;  
b) ser aprovado no Exame de Qualificação;  
c) ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado.

**Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Ciências da Saúde após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de defesa da Dissertação, para assegurar a obtenção do título.

**Art. 36** – Os requisitos mínimos para obtenção do título de Doutor em Ciências da Saúde são:  
a) integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas;  
b) ser aprovado no Exame de Qualificação;  
c) ser aprovado na defesa da Tese de Doutorado.

**Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Doutor em Ciências da Saúde após a homologação pela CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de defesa da Tese, para assegurar a obtenção do título.

**TÍTULO VIII**  
***Das Disposições Gerais***

**Art. 37** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

**Art. 38** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPGENf ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEnf ou por proposta de qualquer membro da CPGENf.

**Art. 39** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.

**Art. 40** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Aprovado. Resolução n. 04/2015**

**NORMA COMPLEMENTAR Nº 18/2015 – PPGEnf**

Exame de Qualificação de mestrado e doutorado

Homologada na 76ª Reunião da CPGENf em 04/05/2015.

1861  
1862  
1863  
1864  
1865  
1866  
1867  
1868  
1869  
1870  
1871  
1872  
1873  
1874

**1.** O Exame de Qualificação tem por objetivo avaliar a capacidade do pós-graduando com relação ao nível de conhecimento e a contribuição científica pretendida à Área de Concentração do Programa.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



Pós-Graduação UFSCar  
multiplicando conhecimento

1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927

2. O Exame de Qualificação será feito por meio de análise do Projeto de Pesquisa contendo a apresentação dos resultados até então obtidos da futura dissertação ou tese.
3. A integralização do número total de créditos em disciplinas constitui requisito necessário para a solicitação do Exame de Qualificação.
4. A solicitação de Exame de Qualificação deverá ser feita pelo orientador do candidato e dirigida à CPGENf em formulário próprio, disponível na *homepage* do Programa contendo como sugestão cinco nomes para a composição da Comissão Examinadora e 1 (uma) cópia impressa do manuscrito. Após a aprovação pela CPGENf o candidato e o orientador se responsabilizarão pelo envio de cinco cópias do manuscrito aprovado aos membros da banca.
5. O exame de qualificação do doutorado deverá acontecer até no máximo ao final do 6º semestre do curso.
6. O aluno de doutorado deverá entregar juntamente com a solicitação de Exame de Qualificação o comprovante de submissão de um artigo científico de sua autoria e do orientador em periódico QUALIS B1 ou superior na área de Enfermagem.
7. A banca será composta 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes sendo que pelo menos 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente serão externos à UFSCAR. O orientador é membro nato e presidente da comissão.
8. A CPGENf analisará o Currículo Lattes dos membros da Comissão Examinadora indicada para o Exame de Qualificação. Todos os membros indicados devem ter produtividade científica nos últimos cinco anos relacionada à área do projeto apresentado, estando aptos a contribuir com o estudo a ser avaliado. Recomenda-se também que pesquisadores que tenham participado do projeto e que sejam co-autores dos artigos das dissertações, exceto o orientador, não façam parte das bancas examinadoras.
9. O exame de qualificação deverá ser realizado dentro de um período de 30 dias contados a partir da data da reunião da CPGENf, em que foi homologada a constituição da Comissão Examinadora. Esgotado esse prazo sem que tenha ocorrido o Exame de Qualificação, cessará a validade da referida Comissão. O orientador e o candidato poderão solicitar prorrogação do prazo a CPGENf ou, encaminhar nova solicitação.
10. Os membros efetivos da banca e orientador deverão, dentro do prazo de 30 dias, após a homologação da Comissão Examinadora pela CPGENf, encaminhar seu parecer por escrito ao Programa. O formulário para elaboração do parecer está disponível na *homepage* do Programa e deverá conter:
  - a) adequação do levantamento bibliográfico;
  - b) relevância científica do tema;
  - c) metodologia adequada aos objetivos propostos;
  - d) descrição da forma de análise dos dados e apresentação dos resultados de pesquisa até então obtidos, e
  - e) clareza da redação.
11. A Comissão Examinadora poderá, a seu critério, sugerir modificações ou acréscimos para a dissertação ou tese. Estas poderão, a critério do orientador e candidato, ser incorporadas ou não. Neste último caso, com anuência do orientador, o candidato deverá ser capaz de discutir e defender, com clareza teórica e prática, os motivos da manutenção do item original.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980
12. No caso de serem necessárias modificações no trabalho analisado, estas devem ser claramente sugeridas em comentário escrito elaborado pelo membro da Comissão Examinadora.
13. Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação da maioria dos membros titulares da Comissão Examinadora.
14. Será permitida ao aluno reprovado no Exame de Qualificação uma única repetição e esta deverá ser realizada no prazo máximo de 3 (três) meses após a primeira. Caso o candidato seja reprovado no 2º. Exame de Qualificação, sua matrícula no PPGEnf será cancelada.
15. Os casos omissos nesta norma serão avaliados pela CPGEnf.
16. A presente norma revoga a norma 15 de 07/10/2013 e passa a vigorar a partir da homologação na 76ª reunião da CPGEnf em 04/05/2015.

Homologado. **Parecer n. 84/2015**

**NORMA COMPLEMENTAR Nº. 19/2015 – PPGENF  
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO E DE TESE**

1. É condição para a obtenção do título de Mestre a apresentação e defesa de Dissertação, baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato e que demonstre domínio nos conceitos e métodos de sua área.
2. São considerados requisitos para solicitação da Defesa da Dissertação:
- 2.1. integralização do número mínimo de créditos cumpridos em disciplinas;
  - 2.2. ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
  - 2.3. estar dentro do prazo máximo estabelecido para a defesa pública da Dissertação de Mestrado, estipulado no art. 26 do Regimento Interno do PPGEnf;
  - 2.4. possuir artigo que tenha sido publicado, aceito ou manuscrito submetido para publicação em periódico com classificação B1 ou superior no Sistema Qualis/Capes na área de Enfermagem, relacionado ao projeto de pesquisa do orientador e em co-autoria com o mesmo, durante o período que foi aluno do PPGEnf.
3. É condição para a obtenção do título de Doutor a apresentação e defesa de Tese, baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato e que demonstre domínio nos conceitos e métodos de sua área.
4. São considerados requisitos para solicitação da Defesa da Tese:
- 4.1. integralização do número mínimo de créditos cumpridos em disciplinas;
  - 4.2. ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
  - 4.3. estar dentro do prazo máximo estabelecido para a defesa pública da Tese de Doutorado estipulado no art. 28 do Regimento Interno do PPGEnf;
  - 4.4. possuir no mínimo dois artigos que tenham sido publicados, aceitos ou manuscritos submetidos para publicação em periódico B1 ou superior, no Sistema Qualis/Capes na área de enfermagem, relacionado ao projeto de pesquisa do orientador e em co-autoria com o mesmo, durante o período que foi aluno do PPGEnf.
5. A solicitação para defesa pública da Dissertação/Tese deverá ser encaminhada por meio de formulário disponível na *homepage* do PPGEnf, preenchido pelo aluno e assinado pelo orientador, com no mínimo 30 dias de antecedência à CPGEnf contendo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 1981 **5.1. Para o Mestrado**
- 1982 5.1.1. Lista de nomes sugeridos para a composição da Comissão Examinadora, que deverá ser
- 1983 assim constituída: por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) efetivos e dois suplentes, todos
- 1984 portadores do título de Doutor, dos quais necessariamente 1 (um) efetivo e um suplente, não
- 1985 vinculados ao Programa nem ao quadro de docentes da UFSCar. O orientador do candidato será
- 1986 membro nato, ao qual cabe a Presidência da Comissão Examinadora. Caso o orientador seja
- 1987 docente externo à UFSCar, pelo menos um dos membros da comissão deverá ser docente do
- 1988 Programa e vinculado à UFSCar;
- 1989 5.1.2. Seis (6) exemplares da Dissertação de Mestrado deverão ser impressos. Entretanto, para
- 1990 apreciação da CPGEenf, o aluno deverá apresentar na secretária do PPGEnf apenas um
- 1991 exemplar.
- 1992 5.1.3. Relatório da produtividade científica do aluno com documentação comprobatória incluindo
- 1993 a cópia da comprovação de submissão de artigo, do aceite ou do artigo publicado conforme item
- 1994 2.4 (Vide roteiro de confecção do relatório na *homepage* do programa).
- 1995 **5.2. Para o Doutorado:**
- 1996 5.2.1. Lista de nomes sugeridos para a composição da Comissão Examinadora, que deverá ser
- 1997 assim constituída: por 8 (oito) membros, sendo 5 (cinco) efetivos e três suplentes, todos
- 1998 portadores do título de Doutor, dos quais necessariamente 2 (dois) efetivos e dois suplentes, não
- 1999 vinculados ao Programa nem ao quadro de docentes da UFSCar. O orientador do candidato será
- 2000 membro nato, ao qual cabe a Presidência da Comissão Examinadora. Caso o orientador seja
- 2001 docente externo à UFSCar, pelo menos um dos membros da comissão deverá ser docente do
- 2002 Programa e vinculado à UFSCar;
- 2003 5.2.2. Nove (9) exemplares da Tese de Doutorado deverão ser impressos. Entretanto para
- 2004 apreciação da CPGEenf, o aluno deverá apresentar na secretária do PPGEnf apenas um
- 2005 exemplar.
- 2006 5.2.3. Relatório da produtividade científica do aluno com documentação comprobatória incluindo
- 2007 cópia da comprovação de submissão dos artigos, dos aceites ou dos artigos publicados conforme
- 2008 item 4.4 (Vide roteiro de confecção do relatório na *homepage* do programa).
- 2009
- 2010 **6.** A CPGEenf analisará o *Curriculum Vitae* dos membros da Comissão Examinadora indicada
- 2011 para avaliação da Dissertação/Tese diretamente na plataforma lattes. Todos os membros
- 2012 indicados devem ter produtividade científica nos últimos cinco anos que tenha alguma relação
- 2013 com a área do projeto apresentado, estando aptos a contribuir com o estudo a ser avaliado.
- 2014 Recomenda-se também que pesquisadores que tenham participado do projeto e que sejam co-
- 2015 autores dos artigos das dissertações, exceto o orientador, não façam parte da Comissão
- 2016 Examinadora.
- 2017
- 2018 **7.** Forma de apresentação das dissertações/teses para defesa pública: estas poderão ser
- 2019 apresentadas em concordância entre orientador e orientado, de duas formas:
- 2020 **a)** forma convencional: na forma de um trabalho científico contendo, necessariamente, os
- 2021 elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, sendo que os elementos textuais devem conter
- 2022 introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão e conclusões. Seguir a
- 2023 orientação descrita pela BCo sobre apresentação de trabalhos acadêmicos:
- 2024 [http://www.bco.ufscar.br/servicos/arquivos/site\\_bco\\_guia\\_t\\_academicos\\_2013](http://www.bco.ufscar.br/servicos/arquivos/site_bco_guia_t_academicos_2013)).
- 2025 **b)** forma alternativa: idêntica à forma convencional, contendo os elementos pré-textuais, textuais
- 2026 e pós-textuais, como descritos no item anterior. O que deve ser alterado são os elementos
- 2027 textuais, sendo que, deve haver uma introdução com a contextualização científica e a justificativa
- 2028 do estudo, seguida dos objetivos, no entanto, os capítulos material e métodos, resultados,
- 2029 discussão e conclusão dos elementos textuais são substituídos pelo(s) artigo(s)
- 2030 correspondente(s) ao trabalho realizado, no formato exigido pela revista onde o mesmo foi ou
- 2031 será enviado. As referências contidas nos elementos pós-textuais devem ser aquelas citadas na
- 2032 introdução/contextualização.
- 2033 **8.** A data da defesa pública da Dissertação/Tese deverá ser marcada para que ocorra no máximo
- 2034 em 45 (quarenta e cinco) dias após a homologação da solicitação, em reunião da CPGEenf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087
7. O mestrando/doutorando é o responsável pelo encaminhamento dos exemplares da Dissertação/Tese para os componentes da Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a confirmação da data, local e hora da defesa pública junto a Secretaria do PPGEnf, com no mínimo 15 dias de antecedência.
  8. A defesa de dissertação/tese será em sessão pública e não deverá exceder o prazo máximo de 03 (três) horas para o mestrado e de 04 (quatro) horas para o doutorado e constituirá de uma exposição num período mínimo de 30 minutos e máximo de 45 minutos, durante a qual o candidato fará uma síntese de seu trabalho.
  9. Após a exposição, cada membro da Comissão Examinadora terá um tempo máximo de 20 minutos para arguição e igual período será dado para as respostas do candidato.
  10. No final da arguição/avaliação, cada examinador expressará o seu julgamento considerando o candidato aprovado ou reprovado.
  11. Será considerado aprovado o candidato que for “aprovado” pela maioria dos examinadores.
  12. É facultado a cada examinador emitir parecer e sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação/Tese.
  13. Cada componente da Comissão Examinadora receberá um envelope contendo:
    - 13.1. ficha para avaliação do candidato;
    - 13.2. um certificado de participação na defesa pública.
  14. A homologação do resultado da Defesa de Dissertação/Tese pela CPGEnf corresponde a 65 (sessenta e cinco) créditos para o mestrado e a 145 (cento e quarenta e cinco) créditos para o doutorado.
  15. O aluno aprovado na defesa pública de Dissertação/Tese deverá num período máximo de 02 (dois) meses, providenciar a confecção do exemplar definitivo da Dissertação/Tese junto à Gráfica da UFSCar, para homologação da documentação correspondente junto à CPGEnf e à CoPG quando fará jus ao respectivo diploma de Mestre ou Doutor em Ciências da Saúde.
  16. Providências necessárias após a defesa:
    - 16.1. proceder a correção da Dissertação/Tese de acordo com as sugestões dos componentes da Comissão Examinadora;
    - 16.2. agendar através do site da BCo horário para confecção da ficha catalográfica, conforme orientações da bibliotecária. No dia agendado, o aluno deverá levar na BCo o arquivo definitivo do trabalho, formulário de autorização (fornecido pela BCo), formulário de encaminhamento (fornecido pela BCo) e folha de aprovação (fornecido pela secretaria do PPGENF).  
**Favor avisar a secretaria com antecedência o dia agendado na BCo;**
    - 16.3 paralelamente o aluno deverá preencher o documento “Requisição para solicitar teses/dissertações” disponível no site da gráfica UFSCar e encaminhar para a secretaria para ser assinado pela coordenação
    - 16.4. o aluno deverá entregar na secretaria do PPGENF o arquivo finalizado com a ficha catalográfica elaborado pela BCo, retirar as capas e etiquetas e encaminhar a Dissertação/Tese pessoalmente à Gráfica da UFSCar para confecção dos exemplares definitivos.
    - 16.5. o pós-graduando deverá providenciar a confecção de no mínimo 6 (seis) exemplares impressos das dissertações e 8 (oito) exemplares impressos das teses, 01 (um) exemplar será encaminhado à Biblioteca Central da UFSCar, 01 (um) à Secretaria do PPGEnf para homologação na CPGEnf e na CoPG e emissão do diploma, 01 (um) para o orientador, 02 (dois)





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2088 para os membros efetivos da banca de Mestrado e 04 (quatro) para os membros efetivos da  
2089 banca de Doutorado e 01 (um) para o aluno.  
2090 16.6. o aluno ficará responsável por retirar os exemplares na gráfica, e entregar na secretaria do  
2091 PPGEenf.  
2092 Conforme comunicado 005/2014 da ProPG, a secretaria do PPGEenf deverá anexar os  
2093 documentos (listados a seguir), devendo o pós-graduando estar ciente da necessidade de  
2094 providenciá-los e também outros que se fizerem necessários.  
2095

2096 **17. Documentos necessários para emissão do diploma:**  
2097 I. formulários preenchidos – CEPEN e Coleta CAPES; (retirar na secretaria para preenchimento)  
2098 II. cópia dos documentos pessoais (RG );  
2099 III. relatório de defesa; (procedimento da secretaria)  
2100 IV. extrato da ata da homologação da transferência dos créditos, se houver; (procedimento da  
2101 secretaria)  
2102 V. certidão negativa da BCo (o aluno deve retirar na BCo)  
2103 VI. um exemplar da Dissertação/tese definitiva  
2104 VII. termo de conferência para emissão do diploma assinado pelo aluno (procedimento da  
2105 secretaria)

2106 **18. Em nenhum momento, a Secretaria do PPGEenf será responsabilizada pela falta de quaisquer**  
2107 **documentos necessários ao processo em questão.**

2108 **19. As cópias poderão ser simples, desde que de ótima qualidade e acompanhadas do**  
2109 **documento original para autenticação do funcionário da UFSCar.**

2110 **20. A retirada do diploma deverá ser feita pessoalmente pelo aluno ou por terceiro com**  
2111 **procuração simples com firma reconhecida em cartório.**

2112 **21. A presente norma revoga a norma 14 de 07/10/2013 e passa a vigorar a partir da**  
2113 **homologação na 76ª reunião da CPGEenf em 04/05/2015.**

2114

2115

2116 Homologado. **Parecer n. 85/2015**

2117

2118

## 2119 **5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS**

2120

2121 **Processo nº 23112.003304/2014-71**–Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2122 **Gumercindo Vieira dos Santos**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD  
2123 DE LA EMPRESA, em 2013, país URUGUAI, como equivalente ao de Doutorado em  
2124 EDUCAÇÃO, do **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer**  
2125 **Indeferimento. Homologado. Parecer n. 86/2015.**

2126

2127 **Processo nº 23112.003777/2014-78**– Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2128 **Claidi Todescatt**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UPG - UNIVERSIDADE PRIVADA  
2129 GUAIRA, em 2013, país PARAGUAI, como equivalente ao de Doutorado em  
2130 EDUCAÇÃO, do **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer**  
2131 **Indeferimento. Homologado. Parecer n. 87/2015.**

2132

2133 **Processo nº 23112.003780/2014-91**– Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2134 **Katia Aparecida Gallassini**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UPG - UNIVERSIDADE  
2135 PRIVADA GUAIRA, em 2013, país PARAGUAI, como equivalente ao de Doutorado em

2136

2137

2138





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2139 EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer  
2140 Indeferimento. Homologado. Parecer n. 88/2015.

2141

2142 **Processo nº 23112.004062/2014-32**–Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2143 **Leci Mariano Botelho**, , na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDADE DE SAN  
2144 CARLOS, em 2012, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em  
2145 EDUCAÇÃO - SOROCABA, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO -  
2146 SOROCABA. Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer n. 89/2015.

2147

2148 **Processo nº 23112.004061/2014-98**– Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2149 **Geovane dos Santos Damaceno**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDADE  
2150 DE SAN CARLOS, em 2012, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em  
2151 EDUCAÇÃO - SOROCABA, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO -  
2152 SOROCABA. Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer n. 90/2015.

2153

2154 **Processo nº 23112.004119/2014-01**–Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2155 **Dalva Lucia de Souza França**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD  
2156 AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN, em 2013, país PARAGUAI, como equivalente ao de  
2157 Doutorado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO.  
2158 Parecer Deferimento. Homologado. Parecer n. 91/2015.

2159

2160 **Processo nº 23112.004118/2014-59** – Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2161 **Irazil José Gonçalves Soares**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNIVERSIDAD  
2162 AUTÓNOMA DE ASUNCIÓN, em 2013, país PARAGUAI, como equivalente ao de  
2163 Doutorado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO.  
2164 Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer n. 92/2015.

2165

2166 **Processo nº 23112.004135/2014-96** - Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2167 **Maria do Carmo Amaral Brito**, na área de CIÊNCIAS SOCIAIS, obtido na  
2168 UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA, em 2011, país PORTUGAL, como equivalente  
2169 ao de Doutorado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO.  
2170 Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer n. 93/2015.

2171

2172 **Processo nº 23112.004346/2014-29** – Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2173 **Maria Auxiliadora Leite Queiroz**, na área de CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, obtido na  
2174 UNIVERSIDAD GRAN ASUNCIÓN, em 2013, país PARAGUAI, como equivalente ao de  
2175 Doutorado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO.  
2176 Parecer Indeferimento. Homologado. Parecer n. 94/2015.

2177

2178 **Processo nº 23112.004347/2014-73** - Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2179 **Sandrina Isabel Ribeiro Martins da Silva**, na área de QUÍMICA, obtido na  
2180 UNIVERSIDADE DE LISBOA / UNIVERSITÉ D'ORLÉANS, em 2009, país PORTUGAL  
2181 / FRANÇA, como equivalente ao de Doutorado em QUÍMICA, do Programa de Pós-  
2182 Graduação em QUÍMICA. Parecer Deferimento. Homologado. Parecer n. 95/2015.

2183

2184 **Processo nº 23112.004546/2014-81** – Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2185 **Lea da Silva Veras**, na área de QUÍMICA, obtido na CARNEGIE MELLON  
2186 UNIVERSITY, em 2014, país EUA, como equivalente ao de Doutorado em QUÍMICA,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2187 do Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA. Parecer Deferimento. Homologado.  
2188 Parecer n.96/2015.

2189  
2190 **Processo nº 23112.000503/2015-16**—Solicitação de reconhecimento do diploma, de  
2191 Diogo Rodrigues Boito, na área de FÍSICA, obtido na UNIVERSITAT AUTONOMA DE  
2192 BARCELONA, em 2011, país ESPANHA, como equivalente ao de Doutorado em  
2193 FÍSICA, do Programa de Pós-Graduação em FÍSICA. Parecer Deferimento.  
2194 Homologado. **Parecer n. 97/2015.**

2195  
2196

## 2197 **6. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E** 2198 **DOCENTES**

2199

2200 **Adilson Campos**, Bibliotecario (a), lotado (a) no (a) Biblioteca Sorocaba/Unid.  
2201 Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado,  
2202 na (o) UFSCar- Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período  
2203 de 19/3/2015 a 2/7/2015. Processo nº. 23112.001096/2015-56. PPG-GOSP.  
2204 **Afastamento Aprovado.**

2205

2206 **Alessandra Maria Sudan**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Divisão  
2207 de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD. Assunto: Pedido de afastamento parcial,  
2208 para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar- Universidade Federal de São Carlos,  
2209 em São Carlos, Brasil, no período de 17/3/2015 a 31/7/2015. Processo nº.  
2210 23112.003191/2013-22. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**

2211

2212 **Alexandra Mary Gonçalves**, Químico, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia  
2213 Química/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de  
2214 doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,  
2215 Brasil, no período de 23/2/2015 a 23/8/2015. Processo nº. 23112.002470/2014-50. PPG-  
2216 Q. **Afastamento Aprovado.**

2217

2218 **Aline de Cassia Damasceno Lagoeiro**, Pedagogo (a), lotado (a) no (a) Divisão de  
2219 Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD. Assunto: Pedido de afastamento parcial,  
2220 para frequentar curso de doutorado, na (o) Universidade Federal de São Carlos, em São  
2221 Carlos, Brasil, no período de 23/3/2015 a 30/6/2015. Processo nº. 23112.001593/2015-  
2222 54. PPG. **Afastamento Aprovado.**

2223

2224 **Angélica Alves Ramos**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Departamento  
2225 de Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de  
2226 mestrado, na (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período  
2227 de 2/3/2015 a 2/8/2015. Processo nº. 23112.004060/2014-43. PPG-LÍNGUA,  
2228 LITERATURA E CULTURA JAPONESA. **Afastamento Aprovado.**

2229

2230 **Carla Betina Andreucci Polido**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento  
2231 de Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de  
2232 doutorado, na (o) UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas,  
2233 Brasil, no período de 1/2/2015 a 31/7/2015. Processo nº. 23112.001938/2012-27. PPG-  
2234 TOCOCINECOLOGIA. **Afastamento Aprovado.**

2235



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[proppg@ufscar.br](mailto:proppg@ufscar.br) / [www.proppg.ufscar.br](http://www.proppg.ufscar.br)



- 2236 **Carla Roberta Sola de Paula Vieira**, Enfermeiro, lotado (a) no (a) Unidade Saúde -  
2237 Escola/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar disciplinas  
2238 (mestrado / doutorado), na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São  
2239 Carlos, Brasil, no período de 29/4/2015 a 14/7/2015. Processo nº. 23112.001439/2015-  
2240 82. PPG-GC. **Afastamento Aprovado.**  
2241  
2242 **Carolina Cisoto Barbosa de Carvalho**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a)  
2243 Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
2244 frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar- Universidade Federal de São Carlos, em  
2245 São Carlos, Brasil, no período de 3/3/2015 a 3/9/2015. Processo nº.  
2246 23112.001010/2014-12. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**  
2247  
2248 **Cintia Manacero**, Secretario Executivo, lotado (a) no (a) SE/SGAS. Assunto: Pedido de  
2249 afastamento parcial, para frequentar disciplinas (mestrado / doutorado), na (o) UFSCar  
2250 - Universidade Federal de São Carlos, em Sorocaba, Brasil, no período de 2/4/2015 a  
2251 15/7/2015. Processo nº. 23112.001070/2015-16. PPG - Gestão e Sistemas de  
2252 Produção. **Afastamento Aprovado.**  
2253  
2254 **Claudete de Oliveira**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de  
2255 Enfermagem/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de  
2256 mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil,  
2257 no período de 16/3/2015 a 4/7/2015. Processo nº. 23112.002596/2014-24. PPG-ENF.  
2258 **Afastamento Aprovado.**  
2259  
2260 **Claudia Aline Valente Santos**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento  
2261 de Terapia Ocupacional/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
2262 frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de Ribeirão Preto, em  
2263 Ribeirão Preto, Brasil, no período de 23/2/2015 a 7/8/2015. Processo nº.  
2264 23112.000491/2015-11. PPG-ENF. **Afastamento Aprovado.**  
2265  
2266 **Claudia Margareth Abe Rossi**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento  
2267 de Tecnologia Agroindustrial e Sócio-economia Rural/CCA. Assunto: Pedido de  
2268 afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar- Universidade  
2269 Federal de São Carlos, em Araras, Brasil, no período de 16/3/2015 a 17/7/2015.  
2270 Processo nº. 23112.000925/2015-83. PPG-ADR. **Afastamento Aprovado.**  
2271  
2272 **Durval Lucas dos Santos Junior**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba  
2273 (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial,  
2274 para frequentar curso de doutorado, na (o) USP- Universidade de São Paulo, em São  
2275 Paulo, Brasil, no período de 11/2/2015 a 10/8/2015. Processo nº. 23112.001241/2013-  
2276 37. PPG- Administração. **Afastamento Aprovado.**  
2277  
2278 **Eduardo Conegundes de Souza**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento  
2279 de Artes e Comunicação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
2280 frequentar curso de doutorado, na (o) UNICAMP- Universidade de Campinas, em  
2281 Campinas, Brasil, no período de 2/3/2015 a 4/7/2015. Processo nº. 23112.004112/2014-  
2282 81. PPG- Artes Cenicás. **Afastamento Aprovado.**  
2283



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2284 **Eliana Marques Ribeiro Cruz**, Pedagogo (a), lotado (a) no (a) Coordenadoria de Ações  
2285 Afirmativas e outras Políticas de Equidade/PROGRAD. Assunto: Pedido de afastamento  
2286 parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) Universidade Federal de São Carlos,  
2287 em São Carlos, Brasil, no período de 23/3/2015 a 30/6/2015. Processo nº.  
2288 23112.001594/2015-07. PPG. **Afastamento Aprovado.**

2289  
2290 **Eliane Coster**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Artes e  
2291 Comunicação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de  
2292 doutorado, na (o) UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas,  
2293 Brasil, no período de 2/2/2015 a 31/7/2015. Processo nº. 23112.003047/2014-77. PPG  
2294 Artes Visuais. **Afastamento Aprovado.**

2295  
2296 **Elsa Naomi Kawaguchi**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Biblioteca  
2297 Sorocaba/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar  
2298 curso de mestrado, na (o) UFSCar- Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,  
2299 Brasil, no período de 19/3/2015 a 2/7/2015. Processo nº. 23112.001156/2015-31. PPG-  
2300 GOSP. **Afastamento Aprovado.**

2301  
2302 **Fernando Moura Fabbri Petrilli**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a)  
2303 Divisão de Gestão e Registro Acadêmico/PROGRAD. Assunto: Pedido de afastamento  
2304 parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de  
2305 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 26/3/2015 a 9/7/2015. Processo nº.  
2306 23112.001221/2015-28. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**

2307  
2308 **Fernando Stanzione Galizia**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de  
2309 Metodologia de Ensino/CECH. Assunto: Pedido de afastamento integral, para frequentar  
2310 curso de doutorado, na (o) UFSCar- Universidade Federal de São Carlos, em São  
2311 Carlos, Brasil, no período de 110/3/2015 a 10/3/2016. Processo nº. 23112.000588/2012-  
2312 81. PPG. **Afastamento Aprovado.**

2313  
2314 **Gisele Aparecida Zutin Castelani**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a)  
2315 Departamento de Gestão de Pessoas/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial,  
2316 para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São  
2317 Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 19/3/2015 a 2/7/2015. Processo nº.  
2318 23112.000624/2015-50. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**

2319  
2320 **Gisele Rosa de Oliveira**, Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) no (a) Biblioteca  
2321 Sorocaba/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar  
2322 curso de mestrado, na (o) UFSCar- Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,  
2323 Brasil, no período de 1/2/2015 a 31/7/2015. Processo nº. 23112.003510/2014-81. PPG-  
2324 GOSP. **Afastamento Aprovado.**

2325  
2326 **Heitor Vinicius Marcaldi**, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Pedido de  
2327 afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de  
2328 São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 25/2/2015 a 19/7/2015. Processo nº.  
2329 23112.001194/2013-21. PPG-ENGENHARIA ELÉTRICA. **Afastamento Aprovado.**

2330  
2331 **João Henrique do Nascimento e Silva**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a)  
2332 Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental/CCA. Assunto: Pedido de





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



- 2333 afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de  
2334 São Paulo, em Pirassununga, Brasil, no período de 23/2/2015 a 4/5/2015. Processo nº.  
2335 23112.000703/2015-61. PPG-ENGENHARIA DE ALIMENTOS. **Afastamento**  
2336 **Aprovado.**  
2337  
2338 **Julia Yoko Tachikawa de Jesus**, Prof. Ens. 1º e 2º Graus, lotado (a) no (a) Unidade  
2339 de Atendimento à Criança/SAC. Assunto: Pedido de afastamento integral, para  
2340 frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos,  
2341 em São Carlos, Brasil, no período de 24/3/2015 a 31/7/2015. Processo nº.  
2342 23112.000392/2012-97. PPG-ENF. **Afastamento Aprovado.**  
2343  
2344 **Maria Carolina Leme Joly**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de  
2345 Artes e Comunicação/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar  
2346 curso de doutorado, na (o) UFSCar-Universidade Federal de São Carlos, em São  
2347 Carlos, Brasil, no período de 23/4/2015 a 7/8/2015. Processo nº. 23112.002471/2014-  
2348 02. PPG. **Afastamento Aprovado.**  
2349  
2350 **Mesailde Souza de Oliveira Matias**, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado (a)  
2351 no (a) Departamento não definido (secretaria do centro)/Sin. Assunto: Pedido de  
2352 afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar- Universidade  
2353 Rfederal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 14/3/2015 a 21/8/2015.  
2354 Processo nº. 23112.003776/2014-23. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**  
2355  
2356 **Patrícia do Espírito Santo Fonseca Lourenço**, Administrador, lotado (a) no (a) Pró-  
2357 Reitoria de Graduação/PROGRAD. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
2358 frequentar curso de mestrado, na (o) UNIARA - Centro Universitário de Araraquara, em  
2359 Araraquara, Brasil, no período de 13/3/2015 a 11/7/2015. Processo nº.  
2360 23112.003267/2014-09. PPG- Processos de Ensino , Gestão e Inovação. **Afastamento**  
2361 **Aprovado.**  
2362  
2363 **Rita de Cássia Lana**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento  
2364 Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar  
2365 curso de doutorado, na (o) USP-Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no  
2366 período de 24/3/2015 a 24/9/2015. Processo nº. 23112.001635/2011-90. Historia social.  
2367 **Afastamento Aprovado.**  
2368  
2369 **Robson da Silva Rodrigues**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a)  
2370 Departamento de Letras/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
2371 frequentar curso de mestrado, na (o) UNESP - Universidade Estadual Paulista, em Rio  
2372 Claro, Brasil, no período de 2/3/2015 a 30/6/2015. Processo nº. 23112.000855/2015-63.  
2373 PPG-E. **Afastamento Aprovado.**  
2374  
2375 **Rute Aparecida Figueiredo**, Bibliotecario (a), lotado (a) no (a) Biblioteca  
2376 Sorocaba/Unid. Sorocaba. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar  
2377 disciplinas (mestrado / doutorado), na (o) Universidade Federal de São Carlos, em  
2378 Sorocaba, Brasil, no período de 2/4/2015 a 9/7/2015. Processo nº. 23112.001508/2015-  
2379 58. PPGEPS. **Afastamento Aprovado.**  
2380





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2381 **Silas Candido Principe de Souza**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a)  
2382 Departamento de Biologia/CCHB. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
2383 frequentar curso de mestrado, na (o) UNESP - Universidade Estadual Paulista Julio de  
2384 Mesquita Filho, em Botucatu, Brasil, no período de 1/4/2015 a 31/7/2015. Processo nº.  
2385 23112.000945/2015-54. PPG - Ciências Biológicas. **Afastamento Aprovado.**

2386  
2387 **Telma de Oliveira Tada**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Departamento  
2388 de Geografia, Turismo e Humanidades/CCTS. Assunto: Pedido de afastamento parcial,  
2389 para frequentar curso de mestrado, na (o) Universidade Federal de São Carlos, em São  
2390 Carlos, Brasil, no período de 19/3/2015 a 2/7/2015. Processo nº. 23112.001157/2015-  
2391 85. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**

2392  
2393 **Thiago Loureiro**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de  
2394 Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de  
2395 mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil,  
2396 no período de 10/3/2015 a 10/9/2015. Processo nº. 23112.003271/2013-88. PPG-  
2397 GOSP. **Afastamento Aprovado.**

2398  
2399 **Tiago Silva Correa**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Programa de Pos  
2400 Graduação em Enfermagem/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para  
2401 frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, em  
2402 São Carlos, Brasil, no período de 16/3/2015 a 10/7/2015. Processo nº.  
2403 23112.000907/2015-00. PPG-CTS. **Afastamento Aprovado.**

2404  
2405  
2406 **7. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

2407  
2408 **Alessandra Maria Sudan**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Divisão  
2409 de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD. Assunto: Relatório de atividades referente  
2410 a afastamento parcial, as quintas e sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na  
2411 (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de  
2412 20/3/2014 a 30/7/2014. Processo nº 23112.003191/2013-22. **Relatório Aprovado.**

2413  
2414 **Alexandra Mary Gonçalves**, Químico, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia  
2415 Química/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
2416 Quintas e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR -  
2417 Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 7/8/2014 a  
2418 7/2/2015. Processo nº 23112.002470/2014-50. **Relatório Aprovado.**

2419  
2420 **Angélica Alves Ramos**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Departamento  
2421 de Medicina/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
2422 Terças e Quintas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) USP - Universidade  
2423 de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 11/8/2014 a 11/1/2015. Processo nº  
2424 23112.004060/2014-43. **Relatório Aprovado.**

2425  
2426 **Carla Betina Andreucci Polido**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento  
2427 de Medicina/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, às  
2428 quintas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNICAMP - Universidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2429 Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 1/8/2014 a 1/2/2015.  
2430 Processo nº 23112.001938/2012-27. **Relatório Aprovado.**

2431  
2432 **Carolina Cisoto Barbosa de Carvalho**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a)  
2433 Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a  
2434 afastamento parcial, Quartas e Quintas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na  
2435 (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período  
2436 de 3/9/2014 a 3/3/2015. Processo nº 23112.001010/2014-12. **Relatório Aprovado.**

2437  
2438 **Cícero Santos Branco**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de  
2439 Ciências Ambientais/CCTS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento  
2440 parcial, Segundas e Quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP -  
2441 Universidade de São Paulo, em Piracicaba, Brasil, no período de 4/8/2014 a 25/11/2014.  
2442 Processo nº 23112.001183/2014-22. **Relatório Aprovado.**

2443  
2444 **Claudete de Oliveira**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de  
2445 Enfermagem/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
2446 Quartas (manhãs), quintas (tarde) e sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado,  
2447 na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período  
2448 de 18/8/2014 a 12/12/2014. Processo nº 23112.002596/2014-24. **Relatório Aprovado.**

2449  
2450 **Durval Lucas dos Santos Junior**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba  
2451 (Departamento Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente  
2452 a afastamento parcial, Segundas e terças-feiras, para frequentar curso de doutorado,  
2453 na (o) Universidade de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 11/8/2014 a  
2454 10/2/2015. Processo nº 23112.001241/2013-37. **Relatório Aprovado.**

2455  
2456 **Eduardo Conegundes de Souza**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento  
2457 de Artes e Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a  
2458 afastamento parcial, segundas e sextas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na  
2459 (o) Universidade de Campinas UNICAMP, em Campinas, Brasil, no período de 1/8/2014  
2460 a 20/12/2014. Processo nº 23112.004112/2014-81. **Relatório Aprovado.**

2461  
2462 **Eliane Coster**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Artes e  
2463 Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
2464 Segundas, Terças e Quartas, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNICAMP, em  
2465 Campinas, Brasil, no período de 2/9/2014 a 10/12/2014. Processo nº  
2466 23112.003047/2014-77. **Relatório Aprovado.**

2467  
2468 **Fernando Stanzione Galizia**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de  
2469 Metodologia de Ensino/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento  
2470 integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de  
2471 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 10/3/2014 a 10/3/2014. Processo nº  
2472 23112.000588/2012-81. **Relatório Aprovado.**

2473  
2474 **Gisele Rosa de Oliveira**, Auxiliar de Biblioteca, lotado (a) no (a) Biblioteca  
2475 Sorocaba/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento  
2476 parcial, Quintas-feiras (das 14:00 às 18:00 horas e das 19:00 às 21:00 horas), para  
2477 frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2478 em São Carlos, Brasil, no período de 4/9/2014 a 4/12/2014. Processo nº  
2479 23112.003510/2014-81. **Relatório Aprovado.**

2480

2481 **Heitor Vinicius Marcaldi**, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Relatório  
2482 de atividades referente a afastamento parcial, Quartas-feiras, para frequentar curso de  
2483 doutorado, na (o) Univesidade De São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de  
2484 20/8/2014 a 15/2/2015. Processo nº 23112.001194/2013-21. **Relatório Aprovado.**

2485

2486 **Julia Yoko Tachikawa de Jesus**, Prof. Ens. 1º e 2º Graus, lotado (a) no (a) Unidade  
2487 de Atendimento à Criança/SAC. Assunto: Relatório de atividades referente a  
2488 afastamento parcial, Segundas, Terças e Quintas-feiras, para frequentar curso de  
2489 doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,  
2490 Brasil, no período de 12/3/2012 a 19/6/2012. Processo nº 23112.000392/2012-97.  
2491 **Relatório Aprovado.**

2492

2493 **Maria Carolina Leme Joly**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de  
2494 Artes e Comunicação/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento  
2495 parcial, às segundas-feiras (integral) e terças-feiras (manhã), para frequentar curso de  
2496 doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,  
2497 Brasil, no período de 31/3/2013 a 15/7/2013. Processo nº 23112.002471/2014-02.  
2498 **Relatório Aprovado.**

2499

2500 **Maristela Schiabel Adler**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de  
2501 Medicina/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
2502 Quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNIFESP - Universidade  
2503 Federal de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 1/8/2014 a 31/12/2014.  
2504 Processo nº 23112.002406/2014-79. **Relatório Aprovado.**

2505

2506 **Mesailde Souza de Oliveira Matias**, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado (a)  
2507 no (a) Departamento não definido (secretaria do centro)/Sin. Assunto: Relatório de  
2508 atividades referente a afastamento parcial, segundas terças quartas e quintas-feiras,  
2509 para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCar Universidade Federal de São Carlos,  
2510 em São Carlos, Brasil, no período de 13/10/2014 a 14/3/2015. Processo nº  
2511 23112.003776/2014-23. **Relatório Aprovado.**

2512

2513 **Patrícia do Espírito Santo Fonseca Lourenço**, Administrador, lotado (a) no (a) Pró-  
2514 Reitoria de Graduação/PROGRAD. Assunto: Relatório de atividades referente a  
2515 afastamento parcial, Sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) UNIARA  
2516 - Centro Universitário de Araraquara, em Araraquara, Brasil, no período de 1/8/2014 a  
2517 28/11/2014. Processo nº 23112.003267/2014-09. **Relatório Aprovado.**

2518

2519 **Rita de Cássia Lana**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Sorocaba (Departamento  
2520 Acadêmico)/Unid. Sorocaba. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento  
2521 parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de São Paulo,  
2522 em São Paulo, Brasil, no período de 22/12/2014 a 23/3/2015. Processo nº  
2523 23112.001635/2011-90. **Relatório Aprovado.**

2524

2525 **Roseli Cristina da Rocha Manzini**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a)  
2526 SE/CEMA. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Segundas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676  
13560-970 - São Carlos - SP  
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110  
Fax: (16) 3361 3176  
[propg@ufscar.br](mailto:propg@ufscar.br) / [www.propg.ufscar.br](http://www.propg.ufscar.br)



2527 e Quartas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) UNESP - Universidade  
2528 Estadual Paulista, em Araraquara, Brasil, no período de 27/2/2012 a 27/8/2012.  
2529 Processo nº 23112.000557/2012-21. **Relatório Aprovado.**

2530  
2531 **Thiago Loureiro**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de  
2532 Medicina/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial,  
2533 Terças e sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) Universidade Federal  
2534 de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 9/9/2014 a 9/3/2015. Processo nº  
2535 23112.003271/2013-88. **Relatório Aprovado.**

2536

## 2537 **8- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS**

2538

### 2539 **8.1 - CONVÊNIO GERAL DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL** 2540 **DE SÃO CARLOS – UFSCAR E A UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA – ESPANHA.**

2541

2542 **Processo nº 23112.004064/2014-21** - Trata-se de proposta de celebração de Convênio  
2543 de Colaboração a ser firmado entre a UFSCar e a Universidade de Córdoba, na  
2544 Espanha, para o estabelecimento de cooperação acadêmica, visando especificamente  
2545 a colaboração que se pretende estabelecer entre o “Grupo de Pesquisa Avaliação,  
2546 Educação e Inovação” daquela universidade estrangeira e o “Núcleo de Investigação e  
2547 Ação Social e Educativa” do Centro de Educação e Ciências Humanas da UFSCar.  
2548 **PARECER FAVORÁVEL. Parecer 98/2015**

2549

2550

## 2551 **9. PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – ANÁLISE E** 2552 **DELIBERAÇÃO**

2553

2554 Conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar e a Resolução CoPG  
2555 008/2013, de 18 de dezembro de 2013, as propostas de novos cursos de Pós-  
2556 Graduação devem ser analisadas e autorizadas pelo Conselho de Pós-Graduação. A  
2557 Comissão Assessora enviou pareceres sobre três propostas protocoladas na Pró-  
2558 Reitoria em fevereiro de 2015, das quais duas foram analisadas pelo Conselho, a saber:

2559

2560 - Proposta de Curso de Mestrado em Ciência da Informação, aprovada pelo Conselho  
2561 do Centro de Educação e Ciências Humanas; **Parecer 99/2015**

2562

2563 - Proposta de Curso de Mestrado em Educação em Ciências, aprovada pelo Conselho  
2564 do Centro de Ciências Agrárias; **Parecer 100/15**

2565

2566 **As duas propostas, com Parecer positivo da Comissão Assessora, foram**  
2567 **aprovadas para encaminhamento à CAPES.**

2568

2569

2570

2571 **Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele M. Camargo,**  
2572 **secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.**